

# LEI N. 8.069/1990

Conselho Tutelar



Livro Eletrônico



# SUMÁRIO

Política de Organização e Atendimento .....	3
1. Entidades de Atendimento .....	6
2. Sobre o Acolhimento Familiar ou Institucional .....	7
3. Do Conselho Tutelar .....	9
4. Da Composição do Conselho Tutelar .....	9
5. Das Atribuições do Conselho .....	10
6. Do Plano Individual de Atendimento (PIA) .....	16
7. Cadastro de Crianças e Adolescentes em Regime de Acolhimento .....	17
Resumo .....	18
Questões de Concurso .....	25
Gabarito .....	47
Gabarito Comentado .....	48

## POLÍTICA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO

---

A Constituição Federal, em seu artigo 24, inciso XV, refere-se às várias esferas de governo para se alcançar a proteção da criança e do adolescente, o que está em perfeita harmonia com o artigo 227 do mesmo diploma legal que determina os direitos fundamentais, com base na Doutrina da Proteção Integral da criança e do adolescente, nos seguintes termos:

XV – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A descentralização e a municipalização surgiram da redefinição do papel do Estado e da participação do povo nas gestões das políticas públicas.

Com o advento da promulgação da Constituição Federal de 1988 surge a redemocratização do Brasil, tal norma privilegiou a dignidade da pessoa humana em seu artigo 1º, III, assegurando direitos e liberdades individuais, momento em que o interesse coletivo ganha relevância.

A participação do Estado passou a ser concebida de forma descentralizada e a municipalização inserida como um princípio norteador na organização política.

A municipalização é o atendimento público realizado no município, por ações. Situação onde o município se torna o protagonista para coordenar, planejar, acompanhar, controlar e avaliar políticas públicas no seu território. Ocorre no município mas são de corresponsabilidade de todos: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e organizações da sociedade civil. Nestes casos, a Constituição Federal prevê em seu artigo 34, VII, os princípios que o município deve observar, são eles:

**Art. 34.** A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para:

[...]

**VII – assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais:**

- a) forma republicana, sistema representativo e regime democrático;
- b) direitos da pessoa humana;
- c) autonomia municipal;
- d) prestação de contas da administração pública, direta e indireta.

Para se atingir o objetivo de proteger a criança e adolescente em razão de sua idade de formação, o legislador criou mecanismos legais, através das políticas de atendimento, que pode ocorrer através de conjunto de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

As **linhas de ação da política de atendimento** estão previstas no artigo 87 do Estatuto da Criança e do Adolescente e são:

- políticas sociais básicas;
- serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social de garantia de proteção social e de prevenção e redução de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências;
- serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
- serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos;
- proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- políticas e programas destinados a prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes;
- campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos.

Sobre as diretrizes de política de atendimento, o artigo 88 da lei estabelece:

- municipalização do atendimento;
- criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

- criação e manutenção de programas específicos, observada a descentralização político-administrativa;
- manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;
- integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional;
- integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Conselho Tutelar e encarregados da execução das políticas sociais básicas e de assistência social, para efeito de agilização do atendimento de crianças e de adolescentes inseridos em programas de acolhimento familiar ou institucional, com vista na sua rápida reintegração à família de origem ou, se tal solução se mostrar comprovadamente inviável, sua colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei;
- mobilização da opinião pública para a indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade;
- especialização e formação continuada dos profissionais que trabalham nas diferentes áreas da atenção à primeira infância, incluindo os conhecimentos sobre direitos da criança e sobre desenvolvimento infantil;
- formação profissional com abrangência dos diversos direitos da criança e do adolescente que favoreça a intersetorialidade no atendimento da criança e do adolescente e seu desenvolvimento integral;
- realização e divulgação de pesquisas sobre desenvolvimento infantil e sobre prevenção da violência.

Vale RESSALTAR que a **função de membro do conselho nacional e dos conselhos estaduais e municipais** dos direitos da criança e do adolescente é considerada de **INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE E NÃO SERÁ remunerada**.

## 1. ENTIDADES DE ATENDIMENTO

As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescente, que estejam em regime de:

- orientação e apoio sociofamiliar;
- apoio socioeducativo em meio aberto;
- colocação familiar
- acolhimento institucional
- prestação de serviços à comunidade;
- liberdade assistida;
- semiliberdade;
- internação.

Tais entidades deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações do que fará comunicação ao Conselho Tutela e autoridade judiciária.

Os recursos destinados à implementação e manutenção dos programas relacionados neste artigo serão previstos nas dotações orçamentárias dos órgãos públicos encarregados das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, dentre outros, observando-se o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente preconizado pelo *caput* do art. 227 da Constituição Federal e pelo *caput* e no parágrafo único do art. 4º do Estatuto.

Os programas em execução serão reavaliados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no máximo, a cada 2 (dois) anos, constituindo-se critérios para renovação da autorização de funcionamento:

- o efetivo respeito às regras e princípios desta Lei, bem como às resoluções relativas à modalidade de atendimento prestado expedida pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os níveis;

- a qualidade e eficiência do trabalho desenvolvido, atestadas pelo Conselho Tutelar, pelo Ministério Público e pela Justiça da Infância e da Juventude;
- em se tratando de programas de acolhimento institucional ou familiar, serão considerados os índices de sucesso na reintegração familiar ou de adaptação à família substituta, conforme o caso.

O funcionamento destas entidades somente depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

O registro terá validade máxima de quatro anos, cabendo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, periodicamente, reavaliar o cabimento de sua renovação.

**Será negado o registro à entidade que:**

- não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
- não apresente plano de trabalho compatível com os princípios desta lei;
- esteja irregularmente constituída;
- tenha em seus quadros pessoas inidôneas.
- não se adequar ou deixar de cumprir as resoluções e deliberações relativas à modalidade de atendimento prestado expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os níveis.

## 2. SOBRE O ACOLHIMENTO FAMILIAR OU INSTITUCIONAL

Especificamente no que tange ao acolhimento familiar ou institucional, estas deverão adotar os seguintes princípios:

- preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;
- integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa;
- atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- desenvolvimento de atividades em regime de coeducação;
- não desmembramento de grupos de irmãos;

- evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
- participação na vida da comunidade local;
- preparação gradativa para o desligamento;
- participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

Demais informações sobre o acolhimento institucional:

**Demais informações (regras comuns) sobre o acolhimento institucional e familiar:**

**Os dirigentes de entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional remeterão à autoridade judiciária, no máximo a cada 6 (seis) meses, relatório circunstaciado acerca da situação de cada criança ou adolescente acolhido;**

**Os entes federados, por intermédio dos Poderes Executivo e Judiciário, promoverão conjuntamente a permanente qualificação dos profissionais que atuam direta ou indiretamente em programas de acolhimento institucional e destinados à colocação familiar de crianças e adolescentes, incluindo membros do Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar;**

**As entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional, se necessário com o auxílio do Conselho Tutelar e dos órgãos de assistência social, estimularão o contato da criança ou adolescente com seus pais e parentes, salvo determinação em contrário da autoridade judiciária competente;**

**As entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional somente poderão receber recursos públicos se comprovado o atendimento dos princípios, exigências e finalidades do Estatuto da Criança e do Adolescente;**

**O descumprimento das disposições do Estatuto pelo dirigente de entidade que desenvolva programas de acolhimento familiar ou institucional é causa de sua destituição, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, civil e criminal;**

**Regras específicas**

**Acolhimento institucional**

**O dirigente é equiparado ao guardião, para todos os efeitos;**

**Quando se tratar de criança de 0 (zero) a 3 (três) anos em acolhimento institucional, dar-se-á especial atenção à atuação de educadores de referência estáveis e qualitativamente significativos, às rotinas específicas e ao atendimento das necessidades básicas, incluindo as de afeto como prioritárias**

**As entidades que mantenham programa de acolhimento institucional poderão, em caráter excepcional e de urgência, acolher crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, fazendo comunicação do fato em até 24 (vinte e quatro) horas ao Juiz da Infância e da Juventude, sob pena de responsabilidade.**

**Neste caso, Recebida a comunicação, a autoridade judiciária, ouvido o Ministério Público e se necessário com o apoio do Conselho Tutelar local, tomará as medidas necessárias para promover a imediata reintegração familiar da criança ou do adolescente ou, se por qualquer razão não for isso possível ou recomendável, para seu encaminhamento a programa de acolhimento familiar, institucional ou a família substituta, observado o disposto no § 2º do art. 101 do Estatuto.**

### 3. Do CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é **ÓRGÃO PERMANENTE** e **AUTÔNOMO, NÃO JURISDICIONAL**, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente (art. 131, Estatuto). O processo para escolha dos conselheiros é estabelecido em lei municipal e realizado sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizado pelo Ministério Público (art. 139, estatuto).

O artigo 132, do Estatuto determina que haja no mínimo 01 Conselho Tutelar em cada município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal.

### 4. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Da composição do Conselho tutelar	
Quantidade de membros	05 (cinco)
Forma de escolha dos membros	Eleição local, voto facultativo.
Mandato	04 anos
Recondução	mediante novo processo de escolha
Remuneração	Será disposto por lei municipal ou distrital.
Título do membro eleito	Conselheiro
O exercício efetivo da função de Conselheiro <u>constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral</u> (Art. 135, Estatuto)	
<p><b>São <u>IMPEDIDOS</u> de servir no mesmo conselho:</b></p> <p><b>Marido e Mulher;</b> <b>Ascendente e descendente,</b> <b>Sogro e genro ou nora</b> <b>Cunhados durante o cunhadio;</b> <b>Tio e sobrinho;</b> <b>Padrasto ou Madrasta</b> <b>Enteado</b></p> <p>Obs.: Estende-se o <u>impedimento do conselheiro</u>, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca, foro regional ou distrital. (Art. 140, Estatuto)</p>	

Os candidatos ao Conselho Tutelar são exigidos os seguintes requisitos:

- reconhecida idoneidade moral;
- idade superior a 21 anos;
- residir no município;

**Os membros eleitos ao Conselho Tutelar terão os seguintes direitos:**

- cobertura previdenciária;
- gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
- licença-maternidade;
- licença-paternidade;
- gratificação natalina.

Para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, o processo de eleição será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, e fiscalizado PELO Ministério Público.

O processo de escolha será a cada quatro anos, no primeiro domingo do mês de outubro e a posse do conselheiro será dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

Deverá o Conselho Tutelar, observar a correta aplicação do Estatuto da Criança e Adolescente para que os direitos ali elencados não sejam violados. O artigo 98 do Estatuto elenca situação em que tais direitos podem ser ameaçados ou violados:

- I – por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
- II – por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;
- III – em razão de sua conduta.

No caso de ocorrer violação dos direitos ou a ameaça, as medidas que serão estudadas agora poderão ser aplicadas ISOLADA ou CUMULATIVAMENTE, e ainda, poderão ser substituídas a qualquer tempo. Importante ressaltar que em qualquer medida adota deve-se observar as necessidades pedagógicas da criança e/ou adolescente e ainda preferir as que visem fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O artigo 100, parágrafo único, do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece os princípios que devem ser observados quando da aplicação das medidas. São eles:

- **Condição da criança e do adolescente como sujeitos de direitos:** crianças e adolescentes são os titulares dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como na Constituição Federal.
- **Proteção integral e prioritária:** a interpretação e aplicação de toda e qualquer norma contida nesta Lei deve ser voltada à proteção integral e prioritária dos direitos de que crianças e adolescentes são titulares.
- **Responsabilidade primária e solidária do poder público:** a plena efetivação dos direitos assegurados a crianças e adolescentes por esta Lei e pela Constituição Federal, salvo nos casos por esta expressamente ressalvados, é de responsabilidade primária e solidária das 3 (três) esferas de governo, sem prejuízo da municipalização do atendimento e da possibilidade da execução de programas por entidades não governamentais.
- **Interesse superior da criança e do adolescente:** a intervenção deve atender prioritariamente aos interesses e direitos da criança e do adolescente, sem prejuízo da consideração que for devida a outros interesses legítimos no âmbito da pluralidade dos interesses presentes no caso concreto.
- **Privacidade:** a promoção dos direitos e proteção da criança e do adolescente deve ser efetuada no respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada.
- **Intervenção precoce:** a intervenção das autoridades competentes deve ser efetuada logo que a situação de perigo seja conhecida.
- **Intervenção mínima:** a intervenção deve ser exercida exclusivamente pelas autoridades e instituições cuja ação seja indispensável à efetiva promoção dos direitos e à proteção da criança e do adolescente.
- **Proporcionalidade e atualidade:** a intervenção deve ser a necessária e adequada à situação de perigo em que a criança ou o adolescente se encontram no momento em que a decisão é tomada.
- **Responsabilidade parental:** a intervenção deve ser efetuada de modo que os pais assumam os seus deveres para com a criança e o adolescente.

- **Prevalência da família:** na promoção de direitos e na proteção da criança e do adolescente deve ser dada prevalência às medidas que os mantenham ou reintegrem na sua família natural ou extensa ou, se isso não for possível, que promovam a sua integração em família adotiva 2017.
- **Obrigatoriedade da informação:** a criança e o adolescente, respeitado seu estágio de desenvolvimento e capacidade de compreensão, seus pais ou responsável devem ser informados dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como esta se processa.
- **Oitiva obrigatória e participação:** a criança e o adolescente, em separado ou na companhia dos pais, de responsável ou de pessoa por si indicada, bem como os seus pais ou responsável, têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção, sendo sua opinião devidamente considerada pela autoridade judiciária competente, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 28 desta Lei.

Ao ato infracional praticado por criança corresponderão às medidas previstas no art. 101. Em ambas as hipóteses, as medidas a serem aplicadas serão:

- I – encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II – orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III – matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV – inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- IV – inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
- V – requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII – acolhimento institucional

- **Atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII, ou seja:**

- I – encaminhamento a serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família;
- II – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- III – encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;
- IV – encaminhamento a cursos ou programas de orientação;
- V – obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar;

VI – obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado;

VII – advertência;

VIII – perda da guarda;

- **Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:**

- a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

- b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas liberações.

- Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente.
- Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência.
- Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional.
- Expedir notificações.
- Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário.
- Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.
- Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal.
- Representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder.
- Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.
- Promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.

 **DIRETO DO CONCURSO****QUESTÃO 1** (FGV/TJ-RJ/ANALISTA JUDICIÁRIO – COMISSÁRIO DE JUSTIÇA, DA INFÂNCIA,

DA JUVENTUDE E DO IDOSO/2014) O Conselho Tutelar tem como uma de suas atribuições:

- a)** colocação em família substituta.
- b)** afastar a criança ou adolescente, vítima de abuso sexual, do convívio familiar.
- c)** suspender, preventivamente, o poder familiar.
- d)** requisitar tratamento médico.
- e)** decretar a perda da guarda.

 **COMENTÁRIO****Letra d.**

As atribuições do Conselho Tutelar estão previstas no artigo 136 do Estatuto, do seguinte modo:

**São atribuições do Conselho Tutelar:**

- I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
- II – atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;
- III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
  - a) **requisitar serviços públicos nas áreas de saúde**, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
  - b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas liberações.
- IV – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
- V – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
- VI – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
- VII – expedir notificações;
- VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
- IX – assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- X – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;

XI – representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder.

XI – representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.

XII – promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.

De modo que as assertivas relacionadas como possíveis gabaritos, **tem-se somente a “d”**, que encontra amparo no artigo 136, III, “a”, do Estatuto. As demais hipóteses do exercício são de competência da autoridade judiciária.

---

Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará *incontinenti* o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.

A competência do Conselho Tutelar é determinada da seguinte forma:

- domicílio dos pais ou responsáveis;
- local onde se encontre a criança ou adolescente, à falta dos pais ou responsável.

Ainda sobre o tema de medidas específicas de proteção, como visto na apostila n. 1 é direito da criança e do adolescente ser criado no seio da família natural, todavia, em situações excepcionais, poderão ser colocados em família substituta ou em acolhimento institucional.

Sobre tais medidas, vale ressaltar, que são **MEDIDAS PROVISÓRIAS E EXCEPCIONAIS**, e o afastamento das crianças ou do adolescente é de **COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA AUTORIDADE JUDICIÁRIA**.

Quando esta decisão da retirada da criança ou adolescente, do seio familiar, estes **somente poderão** ser encaminhados às instituições que executam programas de acolhimento institucional, governamentais ou não, por meio de uma **Guia de Acolhimento**, expedida pela autoridade judiciária. Nesta guia constará, dentre outros:

- sua identificação e a qualificação completa de seus pais ou de seu responsável, se conhecidos;
- o endereço de residência dos pais ou do responsável, com pontos de referência;
- os nomes de parentes ou de terceiros interessados em tê-los sob sua guarda;
- os motivos da retirada ou da não reintegração ao convívio familiar.

## 6. Do PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)

O PIA deverá ser elaborado pela entidade responsável pelo acolhimento institucional ou familiar, visando a reintegração familiar, salvo ordem judicial contrária. O PIA levará em conta a opinião da criança ou do adolescente e a oitiva dos pais ou do responsável.

Devem constar do PIA:

- resultados da avaliação interdisciplinar;
- compromissos assumidos pelos pais ou responsáveis;
- a previsão das atividades a serem desenvolvidas com a criança ou com o adolescente acolhido e seus pais ou responsável, com vista na reintegração familiar ou, caso seja esta vedada por expressa e fundamentada determinação judicial, as providências a serem tomadas para sua colocação em família substituta, sob direta supervisão da autoridade judiciária.

O acolhimento familiar ou institucional ocorrerá no local mais próximo à residência dos pais ou do responsável e, como parte do processo de reintegração familiar, sempre que identificada a necessidade, a família de origem será incluída em programas oficiais de orientação, de apoio e de promoção social, sendo facilitado e estimulado o contato com a criança ou com o adolescente acolhido.

Se for possível a reintegração familiar, o responsável pelo programa de acolhimento familiar ou institucional comunicará à autoridade judiciária, que dará vistas ao Ministério Público, pelo prazo de 5 dias, que decidirá no mesmo prazo.

Não sendo possível a reintegração após seu encaminhamento a programas oficiais ou comunitários de orientação, apoio e promoção social, será enviado relatório fundamentado ao Ministério Público, no qual conste a descrição pormenorizada das providências tomadas e a expressa recomendação, subscrita pelos técnicos da entidade ou responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar, para a destituição do poder familiar, ou destituição de tutela ou guarda.

O Ministério Público poderá ingressar com a ação de destituição do poder familiar, se necessário poderá pedir realização de estudos complementares ou de demais providências que consideram indispensáveis para o ajuizamento da ação.

## 7. CADASTRO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM REGIME DE ACOLHIMENTO

O juiz manterá em cada comarca, um cadastro contendo informações atualizadas sobre as crianças e adolescentes em regime de acolhimento que esteja sob sua responsabilidade, com informações sobre a situação jurídica de cada um bem como as providências tomadas para sua reintegração familiar ou colocação em família substituta.

A esse cadastro terão acesso: O Ministério Público, o Conselho Tutelar, o órgão gestor da Assistência Social e os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social, aos quais incumbe deliberar sobre a implementação de políticas públicas que permitam reduzir o número de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e abreviar o período de permanência em programa de acolhimento.

## RESUMO

- **Política de Organização e Atendimento:**
  - previsão constitucional;
  - Estatuto da Criança e do Adolescente;
  - sintonia com princípio da proteção integral da criança e do adolescente.
- **Descentralização e municipalização:**
  - participação do povo nas gestões das políticas públicas;
  - participação do estado de forma descentralizada;
  - o município passa a coordenar, planejar, acompanhar, controlar e avaliar políticas públicas em seu território;
  - exercício da ação do povo, mas com corresponsabilidade de todos: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e sociedade civil.
- **Linhas de ação da política de atendimento:**
  - políticas sociais básicas;
  - serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social de garantia de proteção social e de prevenção e redução de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências;
  - serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
  - serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos;
  - proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
  - políticas e programas destinados a prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes;
  - campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos.

- **Diretrizes de política de atendimento:**

- municipalização do atendimento;
- criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;
- criação e manutenção de programas específicos, observada a descentralização político-administrativa;
- manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;
- integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional;
- integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Conselho Tutelar e encarregados da execução das políticas sociais básicas e de assistência social, para efeito de agilização do atendimento de crianças e de adolescentes inseridos em programas de acolhimento familiar ou institucional, com vista na sua rápida reintegração à família de origem ou, se tal solução se mostrar comprovadamente inviável, sua colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei;
- mobilização da opinião pública para a indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade.
- especialização e formação continuada dos profissionais que trabalham nas diferentes áreas da atenção à primeira infância, incluindo os conhecimentos sobre direitos da criança e sobre desenvolvimento infantil;
- formação profissional com abrangência dos diversos direitos da criança e do adolescente que favoreça a intersetorialidade no atendimento da criança e do adolescente e seu desenvolvimento integral;
- realização e divulgação de pesquisas sobre desenvolvimento infantil e sobre prevenção da violência.

**Obs.: A função de membro do conselho nacional e dos conselhos estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente é considerada de INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE E NÃO SERÁ remunerada.**

- **Entidades de atendimento destinadas a crianças e adolescentes que estejam em:**
  - orientação e apoio sociofamiliar;
  - apoio socioeducativo em meio aberto;
  - colocação familiar;
  - acolhimento institucional;
  - prestação de serviços à comunidade;
  - liberdade assistida;
  - semiliberdade;
  - internação.
- **As entidades deverão observar os seguintes requisitos:**
  - inscrição de seus programas;
  - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente manterão o registro das entidades;
  - o registro terá validade máxima de quatro anos, cabendo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, periodicamente, reavaliar o cabimento de sua renovação;
  - recursos destinados à implementação e manutenção dos programas relacionados neste artigo serão previstos nas dotações orçamentárias dos órgãos públicos encarregados das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social,
  - os programas em execução serão reavaliados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no máximo, a cada 2 (dois) anos;
- **Sobre o acolhimento familiar ou institucional, quando adotados deverão observar os seguintes princípios:**
  - preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;
  - integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa;

- atendimento personalizado e em pequenos grupos;
  - desenvolvimento de atividades em regime de coeducação;
  - não desmembramento de grupos de irmãos;
  - evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
  - participação na vida da comunidade local;
  - preparação gradativa para o desligamento;
  - participação de pessoas da comunidade no processo educativo.
- **Demais informações sobre o acolhimento institucional:**

- |   |
|---|
| • Demais informações (regras comuns) sobre o acolhimento institucional e familiar:  |
| <p><b>Os dirigentes de entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional remeterão à autoridade judiciária, no máximo a cada 6 (seis) meses, relatório circunstaciado acerca da situação de cada criança ou adolescente acolhido;</b></p>  |
| <p><b>Os entes federados, por intermédio dos Poderes Executivo e Judiciário, promoverão conjuntamente a permanente qualificação dos profissionais que atuam direta ou indiretamente em programas de acolhimento institucional e destinados à colocação familiar de crianças e adolescentes, incluindo membros do Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar;</b></p>   |
| <p><b>As entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional, se necessário com o auxílio do Conselho Tutelar e dos órgãos de assistência social, estimularão o contato da criança ou adolescente com seus pais e parentes, salvo determinação em contrário da autoridade judiciária competente;</b></p>   |
| <p><b>As entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional <u>somente poderão</u> receber recursos públicos se comprovado o atendimento dos princípios, exigências e finalidades do Estatuto da Criança e do Adolescente;</b></p>  |
| <p><b>O descumprimento das disposições do Estatuto pelo dirigente de entidade que desenvolva programas de acolhimento familiar ou institucional é causa de sua destituição, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, civil e criminal;</b></p>  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Regras específicas</b></li><li>• <b>Acolhimento institucional</b></li><li>• <b>O dirigente é equiparado ao guardião, para todos os efeitos;</b></li><li>• <b>Quando se tratar de criança de 0 (zero) a 3 (três) anos em acolhimento institucional, dar-se-á especial atenção à atuação de educadores de referência estáveis e qualitativamente significativos, às rotinas específicas e ao atendimento das necessidades básicas, incluindo as de afeto como prioritárias</b></li></ul> |

- As entidades que mantenham programa de acolhimento institucional poderão, em caráter excepcional e de urgência, acolher crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, fazendo comunicação do fato em até 24 (vinte e quatro) horas ao Juiz da Infância e da Juventude, sob pena de responsabilidade.
- Neste caso, Recebida a comunicação, a autoridade judiciária, ouvido o Ministério Público e se necessário com o apoio do Conselho Tutelar local, tomará as medidas necessárias para promover a imediata reintegração familiar da criança ou do adolescente ou, se por qualquer razão não for isso possível ou recomendável, para seu encaminhamento a programa de acolhimento familiar, institucional ou a família substituta, observado o disposto no § 2º do art. 101 do Estatuto.

- **Do Conselho Tutelar:**

- órgão permanente, autônomo e não jurisdicional;
- no mínimo 01 Conselho Tutelar em cada município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal;
- composição do Conselho Tutelar:

Da composição do Conselho tutelar	
<b>Quantidade de membros</b>	05 (cinco)
<b>Forma de escolha dos membros</b>	Eleição local, voto facultativo.
<b>Mandato</b>	04 anos
<b>Recondução</b>	01 mediante novo processo de escolha
<b>Remuneração</b>	Será disposto por lei municipal ou distrital.
<b>Título do membro eleito</b>	Conselheiro

O exercício efetivo da função de Conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral (Art. 135, Estatuto)

**São IMPEDIDOS de servir no mesmo conselho:**

**Marido e Mulher;**  
**Ascendente e descendente,**  
**Sogro e genro ou nora**  
**Cunhados durante o cunhadio;**  
**Tio e sobrinho;**  
**Padrasto ou Madrasta**  
**Enteado**

**Obs.: Estende-se o impedimento do conselheiro, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca, foro regional ou distrital. (Art. 140, Estatuto)**

- **Requisitos exigidos dos candidatos ao Conselho Tutelar:**
  - reconhecida idoneidade moral;
  - idade superior a 21 anos;
  - residir no município.
- **Direitos dos membros eleitos ao Conselho Tutelar:**
  - cobertura previdenciária;
  - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
  - licença-maternidade;
  - licença-paternidade;
  - gratificação natalina.

**Obs.:** A escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, e **fiscalizado pelo MP**. Processo de escolha **será a cada quatro anos**, no primeiro domingo do mês de outubro e a posse do conselheiro será dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

- **Atribuições do Conselho Tutelar:**
  - observar correta aplicação do Estatuto da Criança e adolescente para que esta norma não seja violada;
  - situações em que os direitos da criança e do adolescente podem ser ameaçados ou violados:
    - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
    - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;
    - em razão de sua conduta.
- **Sobre aplicação das medidas devem observar os requisitos:**
  - **condição da criança e do adolescente como sujeitos de direitos;**
  - proteção integral e prioritária;
  - responsabilidade primária e solidária do poder público;

- interesse superior da criança e do adolescente;
  - privacidade;
  - intervenção precoce;
  - intervenção mínima;
  - proporcionalidade e atualidade;
  - responsabilidade parental;
  - prevalência da família;
  - obrigatoriedade da informação;
  - oitiva obrigatória e participação.
- **Da competência do Conselho Tutelar:**
    - domicílio dos pais ou responsáveis;
    - local onde se encontre a criança ou adolescente, à falta dos pais ou responsável.
  - **Medidas de proteção à criança e ao adolescente:**
    - medida provisória, excepcional e de competência exclusiva da autoridade judiciária;
    - encaminhamento a instituição de acolhimento institucional governamental ou não;
    - encaminhamento familiar;
    - necessária expedição de guia;
    - elaboração do plano individual de atendimento (PIA);
    - cadastro de crianças e adolescentes em regime de acolhimento;

## QUESTÕES DE CONCURSO

**QUESTÃO 1**

(CS-UFG/IF GOIANO/ASSISTENTE DE ALUNOS/2019) Nas escolas brasileiras, estudantes vivenciam a violência sexual no âmbito da família e trazem essas experiências para o ambiente escolar. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990), Artigo 245, cabe ao professor e demais profissionais das redes públicas e particulares de ensino, em casos dessa natureza:

- a)** comunicar às autoridades competentes qualquer suspeita de violência ou maus-tratos contra estudantes com menos de 18 anos.
- b)** encaminhar os estudantes para centros de acolhida, onde serão ouvidos por equipe multidisciplinar.
- c)** preservar a imagem da criança e do adolescente e o respeito à inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral.
- d)** promover campanhas educativas permanentes para a divulgação do direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigo físico.

**QUESTÃO 2**

(CS-UFG/IF-GO/ASSISTENTE DE ALUNOS/2014) Em caso de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente, deve-se obrigatoriamente comunicar o fato ao

- a)** Conselho Tutelar.
- b)** Conselho da Escola.
- c)** Conselho Municipal de Educação.
- d)** Conselho da Associação de Moradores do Bairro.

**QUESTÃO 3**

(CS-UFG/IF-GO/ASSISTENTE DE ALUNOS/2014) O Estatuto da Criança e do Adolescente define as atribuições do Conselho Tutelar, entre as quais destaca-se a seguinte:

- a)** promover ações de conscientização da família e da escola sobre a necessidade de medidas punitivas mais severas para combater práticas de infração de adolescentes.
- b)** assessorar o Poder Judiciário na elaboração da proposta psicopedagógica de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

- c)** representar ao Ministério da Cultura as ações de perda ou suspensão do poder familiar, em casos de crianças ou adolescente adotivos.
- d)** encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente.

**QUESTÃO 4** (CS-UFG/DPE-GO/DEFENSOR PÚBLICO/2014) A Lei n. 8.069/1990 garante o acesso de toda criança ou adolescente à Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, por qualquer de seus órgãos, sendo que:

- a)** os menores de 16 anos serão assistidos e os maiores de 16 e menores de 21 anos representados por seus pais, tutores ou curadores, na forma da legislação civil e processual.
- b)** a divulgação de atos judiciais e policiais é vedada, ressalvados os atos administrativos, que digam respeito à criança e ao adolescente, a que se atribua ato infracional.
- c)** as ações judiciais da competência da Justiça da Infância e da Juventude são isentas de custas e emolumentos, ressalvada a hipótese da litigância de má-fé.
- d)** o juiz dará vista dos autos ao Ministério Publico, que atuará como curador especial, sempre que os interesses destes colidirem com os de seus pais ou com os do responsável.
- e)** a notícia de ato infracional poderá identificar o adolescente, se a fotografia, o nome ou apelido, a filiação e o parentesco forem autorizados pelos familiares.

**QUESTÃO 5** (CS-UFG/DPE-GO/DEFENSOR PÚBLICO/2014) Em relação aos conselhos estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente, às entidades governamentais e não governamentais e aos conselhos tutelares entende-se que:

- a)** a função de membro do conselho nacional e dos conselhos estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente é considerada de interesse público relevante e está isenta de remuneração.
- b)** as entidades governamentais são dispensadas de proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento junto ao conselho municipal dos direitos da criança.
- c)** os conselhos tutelares são órgãos temporários e subordinados, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos no texto constitucional.

- d)** o funcionamento das entidades não governamentais é condicionado ao registro junto ao conselho estadual dos direitos da criança e do adolescente, que comunicará ao conselho tutelar esse registro.
- e)** a lei orçamentária estadual deverá prever os recursos necessários ao funcionamento dos conselhos tutelares e de sua respectiva estruturação material e pedagógica.

**QUESTÃO 6** (FGV/TJ-RJ/ANALISTA JUDICIÁRIO – COMISSÁRIO DE JUSTIÇA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO/2014) O Conselho Tutelar tem como uma de suas atribuições:

- a)** colocação em família substituta.
- b)** afastar a criança ou adolescente, vítima de abuso sexual, do convívio familiar.
- c)** suspender, preventivamente, o poder familiar.
- d)** requisitar tratamento médico.
- e)** decretar a perda da guarda.

**QUESTÃO 7** (FGV/TJ-RO/ASSISTENTE SOCIAL/2015) A fim de garantir a proteção integral à criança e ao adolescente, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) cria o Conselho Tutelar, ao qual compete:

- a)** estabelecer políticas de atendimento e acompanhamento psicossocial às famílias de crianças e adolescentes em conflito com a lei.
- b)** substituir os pais na presença do juiz, particularmente no que diz respeito à administração da vida da criança ou do adolescente.
- c)** zelar pelo cumprimento, avaliação e formulação de projetos constantes nas medidas socio-educativas em caráter permanente.
- d)** assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.
- e)** fiscalizar as entidades filantrópicas de assistência à criança e ao adolescente, principalmente aquelas que possuem regime de internato.

**QUESTÃO 8** (FGV/TJ-RJ/ANALISTA JUDICIÁRIO – COMISSÁRIO DE JUSTIÇA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO/2014) Quanto aos membros do Conselho Tutelar, é correto afirmar que:

- a)** são escolhidos pelo Juiz de Direito.
- b)** são escolhidos pelo Prefeito, já que se trata de uma entidade municipal.
- c)** têm direito a prisão especial, em caso de crime, até o julgamento definitivo.
- d)** seu exercício estabelece presunção de idoneidade moral.
- e)** não podem ser remunerados, já que se trata de serviço voluntário.

**QUESTÃO 9** (FGV/DPE-MT/PSICÓLOGO/2015) O Conselho Tutelar da comarca X, no curso do acompanhamento de 2 anos à família do infante Gustavo, 10 anos, representou judicialmente em face dos genitores do menino, pois o casal não matriculou, sem qualquer justificativa, o filho na rede escolar, apesar de várias recomendações do Conselho Tutelar nesse sentido. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, assinale a afirmativa correta.

- a)** O Conselho Tutelar agiu equivocadamente, pois é ação privativa do Ministério Público representar ao Juízo visando à aplicação de penalidades por infrações cometidas contra as normas de proteção à infância e à juventude.
- b)** O Conselho Tutelar agiu corretamente, podendo representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
- c)** O Conselho Tutelar não agiu corretamente, pois é da competência da Secretaria Municipal de Educação representar junto ao Juízo da Infância pelo absenteísmo e falta de matrícula escolar.
- d)** O Conselho Tutelar agiu acertadamente, pois é de sua competência privativa zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.
- e)** O Conselho Tutelar não agiu corretamente, pois a falta de matrícula escolar não é motivo suficiente para início de processo judicial contra a família.

**QUESTÃO 10** (FGV/DPE-RO/ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANALISTA JURÍDICO/2015) Quanto à interposição de recurso no âmbito da Lei n. 8.069/1990, é correto afirmar que:

- a)** são distribuídos mediante preparo.
- b)** o prazo para a interposição, inclusive nos embargos de declaração, tanto para o Ministério Público quanto para a defesa, será sempre de 10 dias.

- c)** a apresentação do parecer recursal pelo representante do Ministério Público deverá ocorrer sempre antes da sessão de julgamento.
- d)** os recursos dispensarão revisor.
- e)** a apelação contra a sentença que destituir ambos ou qualquer dos genitores do poder familiar deverá ser recebida tanto no efeito devolutivo quanto no efeito suspensivo.

**QUESTÃO 11** (FGV/MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS/TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PSICOLOGIA/2018)

A conselheira tutelar Marina acompanhou por um ano a dinâmica familiar da pequena Giovana, de 2 anos. Diante do agravamento dos maus tratos infligidos à criança, Marina representou ao Ministério Público para que eventual ação de perda ou suspensão do poder familiar (DPF) fosse proposta. Sobre o caso apresentado, consoante os preceitos contidos no ECA, assinale a afirmativa correta.

- a)** A conselheira procedeu de forma equivocada, pois não lhe compete representar nesses casos, cabendo exclusivamente ao Ministério Público avaliar a pertinência, ou não, de eventual DPF.
- b)** A conselheira agiu errado, pois deveria ter encaminhado relatório circunstaciado para a Defensoria Pública, que poderia iniciar ação de destituição frente a família.
- c)** A conselheira procedeu erroneamente, pois deveria apresentar a dinâmica diretamente ao advogado que atua no Conselho Tutelar, que proporia a DPF.
- d)** A conselheira agiu corretamente, pois uma das atribuições do Conselho Tutelar é representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar.
- e)** A conselheira não atuou corretamente, pois o tempo de acompanhamento foi muito curto, devendo ser concedido maior prazo para a família se reestruturar.

**QUESTÃO 12** (FGV/TJ-SC/OFICIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE/2018)

Oficial da Infância e Juventude encontra, em uma banca de jornal, revista com material inadequado para crianças e adolescentes, contendo na capa a foto de um homem e uma mulher em posição erótica, com mensagem nitidamente pornográfica. O dono da banca de jornal alega que a revista está exposta corretamente, já que lacrada e com a informação de que se trata de material impróprio para crianças e adolescentes. Analisando o caso, conclui-se que o Oficial da Infância e Juventude:

- a)** deverá lavrar auto de infração administrativa e apreender a revista.
- b)** não deverá agir, pois a revista está lacrada e com a advertência de material impróprio.

- c)** deverá chamar a polícia, por se tratar de crime previsto no ECA.
- d)** deverá apenas açãoar o Ministério Público, diante da ausência de previsão da conduta no ECA.
- e)** deverá instaurar portaria para a apuração da irregularidade na banca de jornal.

**QUESTÃO 13** (FGV/TJ-SC/OFICIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE/2018) Oficial da Infância e Juventude recebe denúncia de que Márcio e Marcelo, com 15 e 16 anos, que vivem na zona rural, estão fora dos bancos escolares por opção dos pais, que preferem não os matricular na rede regular de ensino, para que continuem a auxiliá-los em tempo integral com a plantação de milho. O Oficial da Infância e Juventude presta toda a orientação e apoio ao casal, mas os pais insistem que o melhor para os filhos é permanecer no trabalho rural, pois já terminaram o ensino fundamental. Diante da negativa dos pais, e com base nas atribuições do Oficial da Infância e Juventude previstas no ECA, o procedimento a ser adotado é:

- a)** efetuar relatório à autoridade judicial.
- b)** comunicar o fato ao Ministério Público.
- c)** açãoar o Conselho Tutelar.
- d)** registrar a ocorrência em sede policial.
- e)** lavrar auto de infração.

**QUESTÃO 14** (FCC/DPE-MA/DEFENSOR PÚBLICO/2009) Nas comarcas onde não houver Conselho Tutelar instalado, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, suas atribuições serão exercidas pelo (a)

- a)** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- b)** Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
- c)** autoridade judiciária.
- d)** Comissariado da Infância e Juventude.
- e)** Ministério Público.

**QUESTÃO 15** (FCC/TJ-MS/JUIZ/2010) O Estatuto da Criança e do Adolescente, ao distribuir responsabilidades entre as instâncias que integram o Sistema de Garantia de Direitos, **a)** atribui ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente a atividade fiscalizatória sobre as entidades que executam programas socioeducativos em regime de internação.

- b)** impõe aos legislativos estaduais a obrigatoriedade de criação, nos Estados, de varas especializadas e exclusivas da infância e juventude segundo necessidades e peculiaridades regionais.
- c)** diz competir à autoridade judiciária disciplinar, por meio de portaria, a permanência de criança ou adolescente em logradouros públicos durante o período noturno.
- d)** afirma ser atribuição do Conselho Tutelar afastar do convívio familiar crianças e adolescentes com suspeita de violação de seus direitos por negligência grave imputável aos pais.
- e)** indica o Ministério Público como destinatário de notícia de fato que constitua infração administrativa contra os direitos da criança ou do adolescente.

**QUESTÃO 16** (CESPE/DPE-PE/DEFENSOR PÚBLICO/2018) No caso de criança de seis anos de idade ser encontrada sozinha na rua, a primeira medida específica de proteção a ser aplicada pelo conselho tutelar será

- a)** o encaminhamento da criança a entidade que mantenha programa de acolhimento institucional, em decorrência natural da caracterização do abandono.
- b)** a inclusão da criança em serviço e programa oficial ou comunitário de proteção, apoio e promoção da família e da criança.
- c)** a orientação, o apoio e o acompanhamento temporários.
- d)** a inclusão em programa de acolhimento familiar.
- e)** o encaminhamento da criança aos pais ou ao responsável, mediante termo de responsabilidade.

**QUESTÃO 17** (CESPE/TJ-CE/JUIZ SUBSTITUTO/2018) De acordo com o ECA, é atribuição dos conselhos tutelares

- a)** elaborar proposta orçamentária a fim de assegurar programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.
- b)** requisitar, diretamente, serviço público na área previdenciária, com o intuito de promover a execução de suas decisões.
- c)** registrar ocorrência policial em defesa do interesse de menor em situação de risco por fato que constitua infração penal contra os direitos da criança e do adolescente.
- d)** representar, judicialmente, o interesse de menores nas ações de perda do poder familiar depois de esgotadas as possibilidades de manutenção da criança junto à família natural.

**e) aplicar medida de destituição de tutela ao responsável legal dos tutelados que estejam em situação de abandono e de extremo risco.**

**QUESTÃO 18** (CESPE/TJ-ES/JUIZ SUBSTITUTO/2011) De acordo com o art. 228 do ECA, considera-se crime o fato de o encarregado de serviço ou o dirigente de estabelecimento de atenção à saúde de gestante deixar de manter registro das atividades desenvolvidas, na forma e prazo referidos no art. 10 do estatuto, bem como deixar de fornecer à parturiente ou a seu responsável, por ocasião da alta médica, declaração de nascimento, na qual constem as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato. A ação penal adequada no caso de cometimento do crime descrito é a

- a) personalíssima.**
- b) pública incondicionada.**
- c) pública condicionada à representação da gestante.**
- d) pública condicionada à requisição da autoridade administrativa competente.**
- e) privada.**

**QUESTÃO 19** (CESPE/TJ-BA/JUIZ SUBSTITUTO/2012) Mauro, defensor público recém-empossado, ao iniciar seus trabalhos na defensoria pública de comarca carente do interior do estado da Bahia, constatou a inexistência, no município, de conselho tutelar e de conselho dos direitos da criança e do adolescente, em prejuízo ao público infanto-juvenil.

Nessa situação hipotética, com base no que dispõe o ECA a respeito da proteção judicial dos interesses individuais, difusos e coletivos das crianças e dos adolescentes, Mauro deve

- a) ajuizar ação de indenização por danos materiais e morais em favor de cada criança ou adolescente prejudicado pela inércia do município.**
- b) ajuizar ação civil pública, com pedido liminar, contra o município, pedindo a sua condenação na obrigação de criar o conselho dos direitos da criança e do adolescente.**
- c) instaurar, imediatamente, o processo para a escolha dos membros do conselho tutelar, cuja fiscalização cabe ao promotor de justiça local.**
- d) requisitar da autoridade policial a instauração de inquérito criminal, para apurar a responsabilidade penal do prefeito por omissão ao atendimento de direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes.**

- e) informar o MP a respeito dos fatos, para a adoção das medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis, sob pena de crime de responsabilidade.

**QUESTÃO 20** (CESPE/DPE-RO/DEFENSOR PÚBLICO/2012) Assinale a opção correta a respeito do conselho tutelar.

- a) Órgão público federal subordinado ao Ministério Público da União, o conselho tutelar integra o quadro das instituições públicas de defesa da criança e do adolescente.
- b) O conselho tutelar, órgão auxiliar da vara da infância e da juventude, recebe do Estado a função de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
- c) O conselho tutelar, órgão público municipal permanente e autônomo, não jurisdicional, tem a função de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
- d) Órgão colegiado com funções consultivas e deliberativas, o conselho tutelar foi criado pelo CONANDA, em conformidade com o que dispõe o ECA, para a defesa e salvaguarda dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes em situação de risco.
- e) O conselho tutelar, órgão público estadual criado por lei específica, integra o Sistema Nacional da Criança e do Adolescente.

**QUESTÃO 21** (CESPE/TJ-AC/JUIZ SUBSTITUTO/2012) À luz do ECA, assinale a opção correta a respeito da atuação do MP.

- a) Nos processos e procedimentos em que não seja parte, o MP deve atuar obrigatoriamente na defesa dos direitos e interesses de que cuida o referido estatuto, hipótese em que terá vista dos autos depois das partes, podendo juntar documentos e requerer diligências mediante a utilização dos recursos cabíveis.
- b) O MP possui legitimidade para promover e acompanhar os procedimentos de suspensão e destituição do poder familiar, nomeação e remoção de tutores, curadores e guardiães, tendo perdido, entretanto, após a promulgação da CF, a legitimidade para ajuizar ações de alimentos.
- c) Compete ao MP instaurar procedimentos no âmbito administrativo e, para instruí-los, requisitar das empresas telefônicas a quebra de sigilo telefônico dos investigados por crimes sexuais praticados contra crianças e adolescentes.

- d)** Cabe ao MP impetrar mandado de segurança, de injunção e *habeas corpus*, em qualquer juízo, instância ou tribunal, na defesa dos interesses individuais disponíveis, indisponíveis, sociais e difusos afetos à criança e ao adolescente.
- e)** Compete ao MP, entre outras atribuições, conceder a remissão como forma de exclusão ou de suspensão do processo e promover e acompanhar os procedimentos relativos às infrações atribuídas a adolescentes.

**QUESTÃO 22** (CESPE/MPE-RR/PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO/2017) Com relação ao conselho tutelar, julgue os itens a seguir.

- I – É órgão permanente e vinculado ao Poder Judiciário, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.
- II – As suas atribuições incluem requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou de adolescente quando necessário.
- III – O processo de escolha dos membros que compõem o conselho ocorre a cada quatro anos; a posse dos novos conselheiros ocorrerá no dia primeiro de janeiro do ano subsequente ao do processo de escolha.

Assinale a opção correta

- a)** Apenas o item I está certo.
- b)** Apenas o item II está certo.
- c)** Apenas os itens I e II estão certos.
- d)** Apenas os itens II e III estão certos.

**QUESTÃO 23** (CESPE/MPE-RR/PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO/2017) De acordo com os princípios orientadores do direito da criança e do adolescente, em favor deles deve ser dada primazia em todas as esferas de interesse, seja no campo judicial, extrajudicial, administrativo, social ou familiar. Tal tratamento não comporta questionamentos ou ponderações, pois foi essa a escolha nacional por meio do legislador constituinte. De acordo com a doutrina, tal primazia corresponde ao princípio:

- a)** da municipalização.
- b)** da prevenção especial.

- c) da prioridade absoluta.
- d) do interesse superior da criança e do adolescente.

**QUESTÃO 24** (CESPE/IFF/CONHECIMENTOS GERAIS/2018) A respeito do Estatuto da Criança e do Adolescente, julgue os seguintes itens.

- I – É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico da instituição de ensino.
- II – Não é permitido à criança e ao adolescente contestar os critérios avaliativos da escola.
- III – Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental deverão comunicar ao Conselho Tutelar os casos de elevados níveis de repetência.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas o item I está certo.
- b) Apenas o item II está certo.
- c) Apenas os itens I e III estão certos.
- d) Apenas os itens II e III estão certos.
- e) Todos os itens estão certos.

**QUESTÃO 25** (CESPE/TJ-CE/JUIZ SUBSTITUTO/2018) De acordo com o ECA, é atribuição dos conselhos tutelares

- a) elaborar proposta orçamentária a fim de assegurar programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.
- b) requisitar, diretamente, serviço público na área previdenciária, com o intuito de promover a execução de suas decisões.
- c) registrar ocorrência policial em defesa do interesse de menor em situação de risco por fato que constitua infração penal contra os direitos da criança e do adolescente.
- d) representar, judicialmente, o interesse de menores nas ações de perda do poder familiar depois de esgotadas as possibilidades de manutenção da criança junto à família natural.
- e) aplicar medida de destituição de tutela ao responsável legal dos tutelados que estejam em situação de abandono e de extremo risco.

**QUESTÃO 26** (CESPE/PGM JOÃO PESSOA-PB/PROCURADOR DO MUNICÍPIO/2018) Caso ocorram violações às regras de apadrinhamento de criança e adolescente, os responsáveis pelo programa e pelos serviços de acolhimento deverão imediatamente:

- a)** suspender o ato de apadrinhamento.
- b)** instaurar processo administrativo para apuração da falta.
- c)** comunicar o fato ao Ministério Público.
- d)** notificar o fato à autoridade judiciária competente.
- e)** proibir o contato da criança com o representante do apadrinhador.

**QUESTÃO 27** (CESPE/MPE-PI/PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO/2019) O professor de uma escola suspeitou, durante a aula, de que um de seus alunos, de doze anos de idade, estava sendo vítima de maus-tratos.

Nesse caso, o ECA determina que o caso seja obrigatoriamente reportado

- a)** ao Ministério Público
- b)** ao conselho tutelar.
- c)** ao juízo da infância e da juventude.
- d)** à autoridade policial mais próxima.
- e)** ao centro especializado de assistência social mais próximo.

**QUESTÃO 28** (FGV/MPE-RJ/ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO PROCESSUAL/2016) Decretada por sentença, pelo juiz da infância e da juventude, a destituição do poder familiar em desfavor do genitor de uma criança, pretende ele recorrer dessa decisão. Nessa hipótese, o recurso cabível é:

- a)** a apelação, interponível no prazo de dez dias, desprovida de efeito suspensivo.
- b)** a apelação, interponível no prazo de dez dias, dotada de efeitos devolutivo e suspensivo.
- c)** a apelação, interponível no prazo de quinze dias, desprovida de efeito suspensivo.
- d)** a apelação, interponível no prazo de quinze dias, dotada de efeitos devolutivo e suspensivo.
- e)** o agravo de instrumento, interponível no prazo de dez dias, desprovido de efeito suspensivo.

**QUESTÃO 29** (FGV/TJ-SC/OFICIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE/2018) Na proteção integral e prioritária à criança e ao adolescente, prevista na Lei n. 8.069/90, o Ministério Público, após

receber relatório da autoridade competente afirmando a impossibilidade de reintegração familiar de um menor, ingressou com ação de destituição do poder familiar. O pedido foi julgado improcedente. Para interpor o recurso de apelação, o Ministério Público deverá observar o prazo de:

- a)** 30 dias úteis, aplicando-se a prerrogativa do prazo em dobro.
- b)** 15 dias corridos, não se aplicando a prerrogativa de prazo em dobro.
- c)** 20 dias úteis, aplicando-se a prerrogativa do prazo em dobro.
- d)** 10 dias úteis, não se aplicando a prerrogativa de prazo em dobro.
- e)** 10 dias corridos, não se aplicando a prerrogativa de prazo em dobro.

**QUESTÃO 30** (FGV/SEDUC-PE/AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL/2015) O Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial – AADEE, ao auxiliar criança portadora de deficiência em suas atividades diárias de higiene, observa que a infante constantemente se apresenta na escola com as roupas íntimas muito sujas e com escoriações de coloração rosácea na marca dos glúteos, indicativas de suspeita de maus-tratos e castigo físico. Assinale a opção que indica o procedimento a ser seguido pelo Agente.

- a)** Auxiliar normalmente a higiene diária da criança, limitando-se a cumprir essa atribuição de seu cargo.
- b)** Levar o caso imediatamente ao conhecimento da direção da Unidade Escolar, a fim de ser efetuada a comunicação ao Ministério Público, sem prejuízo de outras providências legais.
- c)** Permanecer observando a criança, até que tenha a certeza da ocorrência de castigo físico ou de maus-tratos, somente então comunicando o fato à Direção Escolar e à Autoridade Policial.
- d)** Levar o caso imediatamente ao conhecimento da direção da Unidade Escolar, a fim de ser efetuada a comunicação ao Conselho Tutelar local, sem prejuízo de outras providências legais.
- e)** Permanecer observando a criança, até que tenha a certeza da ocorrência de castigo físico ou de maus-tratos, a fim de cientificar a direção da Unidade Escolar, que encaminhará a criança até a Vara da Infância e da Juventude local.

**QUESTÃO 31** (FGV/MPE-RJ/ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO PROCESSUAL/2016)

Conselho Tutelar é o órgão permanente e autônomo encarregado pela sociedade de zelar pelo

cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Nesse contexto, de acordo com a Lei n. 8.069/1990, o Conselho Tutelar:

- a)** é composto por servidores públicos municipais previamente aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo.
- b)** é órgão do Poder Judiciário que tem por finalidade atender as crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade social, aplicando medidas de proteção e medidas socioeducativas.
- c)** deve representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.
- d)** deve, com a prévia autorização do Ministério Público, dispor sobre a participação de criança e adolescente em espetáculos públicos e seus ensaios, bem como em certames de beleza, em sua área territorial.
- e)** deve disciplinar, através de portaria, ou autorizar, mediante alvará, a entrada e permanência de criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável, em boate, estádio, ginásio e estabelecimentos congêneres.

**QUESTÃO 32** (FGV/SME-SP/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO – SOCIOLOGIA/2016) O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

No que se refere à rotina escolar, o Conselho Tutelar deverá ser acionado nas situações listadas a seguir, à exceção de uma.

Assinale-a.

- a)** Elevados níveis de repetência do aluno.
- b)** Faltas injustificadas do aluno, esgotados os recursos escolares.
- c)** Evasão escolar.
- d)** Notas baixas do aluno em uma avaliação escolar.
- e)** Maus-tratos sofridos pelo aluno.

**QUESTÃO 33** (FGV/TJ-RJ/ANALISTA JUDICIÁRIO – COMISSÁRIO DE JUSTIÇA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO/2014) O Conselho Tutelar tem como uma de suas atribuições:

- a)** colocação em família substituta.
- b)** afastar a criança ou adolescente, vítima de abuso sexual, do convívio familiar.
- c)** suspender, preventivamente, o poder familiar.
- d)** requisitar tratamento médico.
- e)** decretar a perda da guarda.

**QUESTÃO 34** (FGV/TJ-RO/ASSISTENTE SOCIAL/2015) A fim de garantir a proteção integral à criança e ao adolescente, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) cria o Conselho Tutelar, ao qual compete:

- a)** estabelecer políticas de atendimento e acompanhamento psicossocial às famílias de crianças e adolescentes em conflito com a lei.
- b)** substituir os pais na presença do juiz, particularmente no que diz respeito à administração da vida da criança ou do adolescente.
- c)** zelar pelo cumprimento, avaliação e formulação de projetos constantes nas medidas socio-educativas em caráter permanente.
- d)** assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.
- e)** fiscalizar as entidades filantrópicas de assistência à criança e ao adolescente, principalmente aquelas que possuem regime de internato.

**QUESTÃO 35** (FGV/TJ-RJ/ANALISTA JUDICIÁRIO – COMISSÁRIO DE JUSTIÇA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO/2014) Quanto aos membros do Conselho Tutelar, é correto afirmar que:

- a)** são escolhidos pelo Juiz de Direito.
- b)** são escolhidos pelo Prefeito, já que se trata de uma entidade municipal.
- c)** têm direito a prisão especial, em caso de crime, até o julgamento definitivo.
- d)** seu exercício estabelece presunção de idoneidade moral.
- e)** não podem ser remunerados, já que se trata de serviço voluntário.

**QUESTÃO 36** (FGV/DPE-MT/PSICÓLOGO/2015) O Conselho Tutelar da comarca X, no curso do acompanhamento de 2 anos à família do infante Gustavo, 10 anos, representou judicialmente em face dos genitores do menino, pois o casal não matriculou, sem qualquer justificativa, o filho na rede escolar, apesar de várias recomendações do Conselho Tutelar nesse sentido.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, assinale a afirmativa correta.

- a)** O Conselho Tutelar agiu equivocadamente, pois é ação privativa do Ministério Público representar ao Juízo visando à aplicação de penalidades por infrações cometidas contra as normas de proteção à infância e à juventude.
- b)** O Conselho Tutelar agiu corretamente, podendo representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
- c)** O Conselho Tutelar não agiu corretamente, pois é da competência da Secretaria Municipal de Educação representar junto ao Juízo da Infância pelo absenteísmo e falta de matrícula escolar.
- d)** O Conselho Tutelar agiu acertadamente, pois é de sua competência privativa zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.
- e)** O Conselho Tutelar não agiu corretamente, pois a falta de matrícula escolar não é motivo suficiente para início de processo judicial contra a família.

**QUESTÃO 37** (FGV/DPE-RO/ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANALISTA JURÍDICO/2015) Quanto à interposição de recurso no âmbito da Lei n. 8.069/1990, é correto afirmar que:

- a)** são distribuídos mediante preparo.
- b)** o prazo para a interposição, inclusive nos embargos de declaração, tanto para o Ministério Público quanto para a defesa, será sempre de 10 dias.
- c)** a apresentação do parecer recursal pelo representante do Ministério Público deverá ocorrer sempre antes da sessão de julgamento.
- d)** os recursos dispensarão revisor.
- e)** a apelação contra a sentença que destituir ambos ou qualquer dos genitores do poder familiar deverá ser recebida tanto no efeito devolutivo quanto no efeito suspensivo.

**QUESTÃO 38** (FGV/TJ-SC/OFICIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE/2018) Oficial da Infância e Juventude encontra, em uma banca de jornal, revista com material inadequado para crianças e adolescentes, contendo na capa a foto de um homem e uma mulher em posição erótica, com mensagem nitidamente pornográfica. O dono da banca de jornal alega que a revista está exposta corretamente, já que lacrada e com a informação de que se trata de material impróprio para crianças e adolescentes. Analisando o caso, conclui-se que o Oficial da Infância e Juventude:

- a)** deverá lavrar auto de infração administrativa e apreender a revista.
- b)** não deverá agir, pois a revista está lacrada e com a advertência de material impróprio.
- c)** deverá chamar a polícia, por se tratar de crime previsto no ECA.
- d)** deverá apenas acionar o Ministério Público, diante da ausência de previsão da conduta no ECA.
- e)** deverá instaurar portaria para a apuração da irregularidade na banca de jornal.

**QUESTÃO 39** (FGV/TJ-SC/OFICIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE/2018) Oficial da Infância e Juventude recebe denúncia de que Márcio e Marcelo, com 15 e 16 anos, que vivem na zona rural, estão fora dos bancos escolares por opção dos pais, que preferem não os matricular na rede regular de ensino, para que continuem a auxiliá-los em tempo integral com a plantação de milho. O Oficial da Infância e Juventude presta toda a orientação e apoio ao casal, mas os pais insistem que o melhor para os filhos é permanecer no trabalho rural, pois já terminaram o ensino fundamental. Diante da negativa dos pais, e com base nas atribuições do Oficial da Infância e Juventude previstas no ECA, o procedimento a ser adotado é:

- a)** efetuar relatório à autoridade judicial.
- b)** comunicar o fato ao Ministério Público.
- c)** acionar o Conselho Tutelar.
- d)** registrar a ocorrência em sede policial.
- e)** lavrar auto de infração.

**QUESTÃO 40** (FCC/DPE-MA/DEFENSOR PÚBLICO/2009) Nas comarcas onde não houver Conselho Tutelar instalado, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, suas atribuições serão exercidas pelo(a)

- a)** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- b)** Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
- c)** autoridade judiciária.
- d)** Comissariado da Infância e Juventude.
- e)** Ministério Público.

**QUESTÃO 41** (FCC/TJ-GO/JUIZ SUBSTITUTO/2015) A função de membro do conselho nacional e dos conselhos estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente é considerada

- a)** de interesse público relevante e não será remunerada.
- b)** auxiliar da justiça da infância e da juventude.
- c)** serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral aos seus membros.
- d)** de interesse público relevante e será remunerada nos termos da lei.
- e)** serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral aos seus membros, após dois anos de efetivo exercício da função.

**QUESTÃO 42** (CESPE/DPE-PE/DEFENSOR PÚBLICO/2018) No caso de criança de seis anos de idade ser encontrada sozinha na rua, a primeira medida específica de proteção a ser aplicada pelo conselho tutelar será

- a)** o encaminhamento da criança a entidade que mantenha programa de acolhimento institucional, em decorrência natural da caracterização do abandono.
- b)** a inclusão da criança em serviço e programa oficial ou comunitário de proteção, apoio e promoção da família e da criança.
- c)** a orientação, o apoio e o acompanhamento temporários.
- d)** a inclusão em programa de acolhimento familiar.
- e)** o encaminhamento da criança aos pais ou ao responsável, mediante termo de responsabilidade.

**QUESTÃO 43** (CESPE/TJ-CE/JUIZ SUBSTITUTO/2018) De acordo com o ECA, é atribuição dos conselhos tutelares

- a)** elaborar proposta orçamentária a fim de assegurar programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.
- b)** requisitar, diretamente, serviço público na área previdenciária, com o intuito de promover a execução de suas decisões.
- c)** registrar ocorrência policial em defesa do interesse de menor em situação de risco por fato que constitua infração penal contra os direitos da criança e do adolescente.
- d)** representar, judicialmente, o interesse de menores nas ações de perda do poder familiar depois de esgotadas as possibilidades de manutenção da criança junto à família natural.
- e)** aplicar medida de destituição de tutela ao responsável legal dos tutelados que estejam em situação de abandono e de extremo risco.

**QUESTÃO 44** (RBO/PREFEITURA DE PIRACICABA-SP/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/2017) Todos os professores das Escolas da Rede Municipal de Piracicaba foram alertados que deveriam cumprir à risca as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e comunicar ao Conselho Tutelar

- a)** desacato aos dirigentes, professores e colaboradores da instituição.
- b)** mau comportamento e atitudes de bullying entre as crianças.
- c)** reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares.
- d)** elevados índices de notas baixas e falta de acesso à escola a crianças inclusivas.
- e)** negligência nos programas assistenciais dedicados às crianças e adolescentes.

**QUESTÃO 45** (CESPE/TJ-PR/JUIZ SUBSTITUTO/2019) De acordo com o ECA, o conselho tutelar, ao tomar conhecimento de ameaça ou violação aos direitos de crianças e adolescentes, é competente, em regra, para determinar a

- a)** inclusão da criança e(ou) do adolescente em programa oficial de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente.
- b)** destituição da tutela da criança e(ou) do adolescente.

- c)** inclusão da criança e(ou) do adolescente em programa de acolhimento familiar.
- d)** perda da guarda da criança e(ou) do adolescente.

**QUESTÃO 46** (MPE-SP/MPE-SP/PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO/2019) Assinale a alternativa correta.

- a)** Os Conselhos Tutelares são órgãos permanentes, cujos membros cumprem mandato de quatro anos, permitida uma recondução.
- b)** O Conselheiro Tutelar é agente público municipal, eleito dentre residentes desse município, maiores de 18 anos e com reconhecida idoneidade moral.
- c)** Os Conselhos Tutelares são órgãos autônomos, com poder de requisição de serviços públicos previstos em lei, mas suscetíveis de revisão jurisdicional.
- d)** Os Conselhos Tutelares, tais quais o Ministério Público e o Poder Judiciário, podem fiscalizar entidades governamentais e não governamentais responsáveis pela execução de programas de proteção destinados a crianças e adolescentes, mas não socioeducativas.
- e)** Os acolhimentos de crianças e adolescentes realizados pelo Conselho Tutelar, nos limites do artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, prescindem de guia específica.

**QUESTÃO 47** (FUNDEP/TJ-MG/COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE/2010) Em caso de suspeita de maus-tratos contra criança ou adolescente, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990), deverá ser obrigatoriamente comunicado(a)

- a)** o Conselho de Adoção.
- b)** o Conselho Tutelar.
- c)** a Defensoria Pública.
- d)** o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.

**QUESTÃO 48** (CESGRANRIO/CEFET-RJ/ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO/2014) Como é denominado o órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos em lei?

- a)** Conselho Tutelar
- b)** Defensoria Pública
- c)** Juizado da Infância
- d)** Ministério Público
- e)** Vara de Família

**QUESTÃO 49** (VUNESP/TJ-MT/JUIZ SUBSTITUTO/2018) Em relação ao Conselho Tutelar, assinale a alternativa correta.

- a)** As decisões do Conselho Tutelar deverão ser revistas *ex officio* pela autoridade judiciária.
- b)** O Conselho Tutelar é órgão transitório, vinculado ao Poder Judiciário, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
- c)** Em cada município haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da Administração Pública local, composto de 10 (dez) membros, escolhidos pela população local para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução.
- d)** São atribuições do Conselho Tutelar, dentre outras, promover a execução de suas decisões, podendo para tanto expedir certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário.
- e)** São impedidos de servir no mesmo Conselho, dentre outros, marido e mulher.

**QUESTÃO 50** (COPS-UEL/SEAP-PR/AGENTE PENITENCIÁRIO/2013) O Título VI do Estatuto da Criança e do Adolescente versa sobre o acesso à Justiça. Em seu Art. 142, dispõe que: Os menores de dezesseis anos serão \_\_\_\_\_ e os maiores de dezesseis e menores de vinte e um anos \_\_\_\_\_ por seus pais, tutores ou curadores, na forma da legislação civil ou processual. Parágrafo único. A autoridade judiciária dará \_\_\_\_\_ à criança ou adolescente, sempre que os interesses destes colidirem com os de seus pais ou responsável, ou quando carecer de \_\_\_\_\_ legal ainda que eventual.

Assinale a alternativa que completa, correta e respectivamente, as lacunas do texto.

- a)** assistidos, representados, curador especial, representação ou assistência.
- b)** assistidos, representados, representação ou assistência, curador especial.

- c)** representados, assistidos, curador especial, representação ou assistência.
- d)** representados, assistidos, representação ou assistência, curador especial.
- e)** representados ou assistidos, representados, representação ou assistência, curador especial.

## GABARITO

- |       |       |
|-------|-------|
| 1. a  | 28. a |
| 2. a  | 29. e |
| 3. d  | 30. d |
| 4. c  | 31. c |
| 5. a  | 32. d |
| 6. d  | 33. d |
| 7. d  | 34. d |
| 8. d  | 35. d |
| 9. b  | 36. b |
| 10. d | 37. d |
| 11. d | 38. a |
| 12. a | 39. e |
| 13. e | 40. c |
| 14. c | 41. a |
| 15. e | 42. e |
| 16. e | 43. b |
| 17. b | 44. c |
| 18. b | 45. a |
| 19. b | 46. c |
| 20. c | 47. b |
| 21. a | 48. a |
| 22. b | 49. e |
| 23. c | 50. c |
| 24. c |       |
| 25. b |       |
| 26. d |       |
| 27. b |       |

## GABARITO COMENTADO

**QUESTÃO 1**

(CS-UFG/IF GOIANO/ASSISTENTE DE ALUNOS/2019) Nas escolas brasileiras, estudantes vivenciam a violência sexual no âmbito da família e trazem essas experiências para o ambiente escolar. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990), Artigo 245, cabe ao professor e demais profissionais das redes públicas e particulares de ensino, em casos dessa natureza:

- a)** comunicar às autoridades competentes qualquer suspeita de violência ou maus-tratos contra estudantes com menos de 18 anos.
- b)** encaminhar os estudantes para centros de acolhida, onde serão ouvidos por equipe multidisciplinar.
- c)** preservar a imagem da criança e do adolescente e o respeito à inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral.
- d)** promover campanhas educativas permanentes para a divulgação do direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigo físico.

**Letra a.**

A assertiva "a" está em perfeita consonância com o que está disposto no artigo 245 do Estatuto, a saber:

**Art. 245.** Deixar o médico, **professor** ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente:

Pena – multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

Inclusive, a não observância deste dever é INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA, em razão de tal fundamento legal, as demais assertivas tornam-se erradas por ausência de amparo.

**QUESTÃO 2**

(CS-UFG/IF-GO/ASSISTENTE DE ALUNOS/2014) Em caso de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente, deve-se obrigatoriamente comunicar o fato ao

- a)** Conselho Tutelar.
- b)** Conselho da Escola.
- c)** Conselho Municipal de Educação.
- d)** Conselho da Associação de Moradores do Bairro.

**Letra a.**

A questão é simples, basta um artigo para respondê-la, no caso, o 13 do Estatuto que assevera:

Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente **SERÃO OBRIGATORIAMENTE COMUNICADOS AO CONSELHO TUTELAR DA RESPECTIVA LOCALIDADE**, sem prejuízo de outras providências legais.

Diante do exposto **as demais assertivas se tornam ERRADAS.**

**QUESTÃO 3**

(CS-UFG/IF-GO/ASSISTENTE DE ALUNOS/2014) O Estatuto da Criança e do Adolescente define as atribuições do Conselho Tutelar, entre as quais destaca-se a seguinte:

- a)** promover ações de conscientização da família e da escola sobre a necessidade de medidas punitivas mais severas para combater práticas de infração de adolescentes.
- b)** assessorar o Poder Judiciário na elaboração da proposta psicopedagógica de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.
- c)** representar ao Ministério da Cultura as ações de perda ou suspensão do poder familiar, em casos de crianças ou adolescente adotivos.
- d)** encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente.

**Letra d.**

A **assertiva certa é a “d”** por expresso dispositivo legal. O artigo 136, IV, do Estatuto estabelece as atribuições do Conselho Tutelar, o que vale toda transcrição para que você possa reler o artigo:

São atribuições do Conselho Tutelar:

- I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
- II – atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;

- III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
- a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
  - b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
- IV – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
- V – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
- VI – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
- VII – expedir notificações;
- VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
- IX – assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- X – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal ;
- XI – representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder.
- XI – representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.

As demais assertivas não estão no rol do artigo 136 o que fogem da atribuição do Conselho Tutelar, por isso estão ERRADAS.

- XII – promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.

**QUESTÃO 4** (CS-UFG/DPE-GO/DEFENSOR PÚBLICO/2014) A Lei n. 8.069/1990 garante o acesso de toda criança ou adolescente à Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, por qualquer de seus órgãos, sendo que:

- a)** os menores de 16 anos serão assistidos e os maiores de 16 e menores de 21 anos representados por seus pais, tutores ou curadores, na forma da legislação civil e processual.
- b)** a divulgação de atos judiciais e policiais é vedada, ressalvados os atos administrativos, que digam respeito à criança e ao adolescente, a que se atribua ato infracional.
- c)** as ações judiciais da competência da Justiça da Infância e da Juventude são isentas de custas e emolumentos, ressalvada a hipótese da litigância de má-fé.
- d)** o juiz dará vista dos autos ao Ministério Público, que atuará como curador especial, sempre que os interesses destes colidirem com os de seus pais ou com os do responsável.

**e)** a notícia de ato infracional poderá identificar o adolescente, se a fotografia, o nome ou apelido, a filiação e o parentesco forem autorizados pelos familiares.

**Letra c.**

Exatamente como o § 2º do artigo 141, do estatuto:

§ 2º As ações judiciais da competência da Justiça da Infância e da Juventude são isentas de custas e emolumentos, ressalvada a hipótese de litigância de má-fé.

**a) Errada.** O artigo 142 do Estatuto determina:

**Art. 142. Os menores de dezesseis anos serão representados e os maiores de dezesseis e menores de vinte e um anos assistidos por seus pais, tutores ou curadores, na forma da legislação civil ou processual.**

Vale registrar que tal artigo, se harmoniza com o artigo 3º do Código Civil, que determina:

**Art. 3º São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil os menores de 16 (dezesseis) anos.**

**Art. 4º** São incapazes, relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer:

I – **os maiores de dezesseis** e menores de dezoito anos;

Todavia, como o Estatuto da Criança e do Adolescente é aplicado em caráter excepcional a pessoas de até 21 anos, a teor do artigo 2º, parágrafo único, da mesma norma estabelece:

Nos casos expressos em lei, **aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.**

Situação em que pessoas até os 21 anos serão assistidas, conforme descrito no artigo 142 do Estatuto.

**b) Errada.** Está disposta em inobservância ao artigo 143 da Lei n. 8.069/1990, que diz: “É vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional”, assim a assertiva traz ressalvas, a lei não a permite.

**d) Errada.** A teor do artigo 142, parágrafo do Estatuto, que determina:

Parágrafo único. A autoridade judiciária **dará curador especial** à criança ou adolescente, sempre que os interesses destes colidirem com os de seus pais ou responsável, ou quando carecer de representação ou assistência legal ainda que eventual.

Assim a cópia de lei, não cita o Ministério Público como curador especial, por isso a questão foi considerada ERRADA. E pela forma como esta banca caminha, acho prudente manter a literalidade da lei e neste momento, não abrir aso a discussões.

**e) Errada.** O artigo 143, parágrafo único, do Estatuto determina que: **"QUALQUER NOTÍCIA A RESPEITO DO FATO NÃO PODERÁ IDENTIFICAR A CRIANÇA OU ADOLESCENTE**, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome", e a assertiva afirma: a notícia de ato infracional poderá identificar o adolescente [...].

**QUESTÃO 5** (CS-UFG/DPE-GO/DEFENSOR PÚBLICO/2014) Em relação aos conselhos estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente, às entidades governamentais e não governamentais e aos conselhos tutelares entende-se que:

- a)** a função de membro do conselho nacional e dos conselhos estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente é considerada de interesse público relevante e está isenta de remuneração.
- b)** as entidades governamentais são dispensadas de proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento junto ao conselho municipal dos direitos da criança.
- c)** os conselhos tutelares são órgãos temporários e subordinados, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos no texto constitucional.
- d)** o funcionamento das entidades não governamentais é condicionado ao registro junto ao conselho estadual dos direitos da criança e do adolescente, que comunicará ao conselho tutelar esse registro.
- e)** a lei orçamentária estadual deverá prever os recursos necessários ao funcionamento dos conselhos tutelares e de sua respectiva estruturação material e pedagógica.

**Letra a.**

**a) Certa.** Em perfeita identidade com o artigo 89 do Estatuto:

A função de membro do conselho nacional e dos conselhos estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

**b) Errada.** O artigo 90, § 1º:

As **entidades governamentais e não governamentais** deverão proceder à **inscrição de seus programas**, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária.

De modo que a assertiva apresenta dispensa a inscrição.

**c) Errada.** O artigo 131 do Estatuto preconiza:

O Conselho Tutelar é órgão **PERMANENTE E AUTÔNOMO**, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, **definidos NESTA LEI**.

E a assertiva:

(...)os conselhos tutelares são órgãos temporários e subordinados, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos no texto constitucional.

**d) Errada.** Afirma que o funcionamento das entidades é **condicionado ao registro junto ao conselho estadual** dos direitos da criança e adolescente, TODAVIA, o artigo 91 do Estatuto determina:

As entidades não governamentais somente poderão funcionar **DEPOIS DE REGISTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

**e) Errada.** O Art. 134, Parágrafo único, do Estatuto determina:

Constará **da lei orçamentária municipal e da do Distrito Federal** previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar e à remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares.

Enquanto a assertiva diz: "a lei orçamentária estadual deverá prever os recursos necessários ao funcionamento dos conselhos tutelares e de sua respectiva estruturação material e pedagógica".

**QUESTÃO 6**

(FGV/TJ-RJ/ANALISTA JUDICIÁRIO – COMISSÁRIO DE JUSTIÇA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO/2014) O Conselho Tutelar tem como uma de suas atribuições:

**a)** colocação em família substituta.

**b)** afastar a criança ou adolescente, vítima de abuso sexual, do convívio familiar.

- c) suspender, preventivamente, o poder familiar.
- d) requisitar tratamento médico.
- e) decretar a perda da guarda.

**Letra d.**

As atribuições do Conselho Tutelar estão previstas no artigo 136 do Estatuto, do seguinte modo:

São atribuições do Conselho Tutelar:

- I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
- II – atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;
- III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
  - a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
  - b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
- IV – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
- V – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
- VI – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
- VII – expedir notificações;
- VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
- IX – assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- X – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;
- XI – representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder.
- XII – representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.
- XIII – promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.

De modo que as assertivas relacionadas como possíveis gabaritos, tem-se somente a “d”, que encontra amparo no artigo 136, III, a, do Estatuto.

**QUESTÃO 7** (FGV/TJ-RO/ASSISTENTE SOCIAL/2015) A fim de garantir a proteção integral à criança e ao adolescente, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) cria o Conselho Tutelar, ao qual compete:

- a)** estabelecer políticas de atendimento e acompanhamento psicossocial às famílias de crianças e adolescentes em conflito com a lei.
- b)** substituir os pais na presença do juiz, particularmente no que diz respeito à administração da vida da criança ou do adolescente.
- c)** zelar pelo cumprimento, avaliação e formulação de projetos constantes nas medidas socio-educativas em caráter permanente.
- d)** assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.
- e)** fiscalizar as entidades filantrópicas de assistência à criança e ao adolescente, principalmente aquelas que possuem regime de internato.

**Letra d.**

As atribuições do Conselho Tutelar estão previstas no artigo 136 do Estatuto, do seguinte modo:

São atribuições do Conselho Tutelar:

- I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
- II – atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;
- III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
  - a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
  - b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas liberações.
- IV – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
- V – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
- VI – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
- VII – expedir notificações;
- VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
- IX – assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- X – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal ;
- XI – representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder.
- XI – representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.
- XII – promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.

**QUESTÃO 8** (FGV/TJ-RJ/ANALISTA JUDICIÁRIO – COMISSÁRIO DE JUSTIÇA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO/2014) Quanto aos membros do Conselho Tutelar, é correto afirmar que:

- a)** são escolhidos pelo Juiz de Direito.
- b)** são escolhidos pelo Prefeito, já que se trata de uma entidade municipal.
- c)** têm direito a prisão especial, em caso de crime, até o julgamento definitivo.
- d)** seu exercício estabelece presunção de idoneidade moral.
- e)** não podem ser remunerados, já que se trata de serviço voluntário.

**Letra d.**

O processo de escolha dos membros que comporão o Conselho Tutelar vem expresso no artigo 132 do Estatuto:

Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

Portanto:

- a) Errada.** A escolha não é pelos juízes, e sim, pela população local.
- b) Errada.** A escolha não é do prefeito, e sim, da população local.
- e) Errada.** Em razão de que o próprio Estatuto, em seu artigo 134 estabelece que a remuneração dos Conselheiros é estabelecida pela Lei Municipal ou distrital.

**QUESTÃO 9** (FGV/DPE-MT/PSICÓLOGO/2015) O Conselho Tutelar da comarca X, no curso do acompanhamento de 2 anos à família do infante Gustavo, 10 anos, representou judicialmente em face dos genitores do menino, pois o casal não matriculou, sem qualquer justificativa, o filho na rede escolar, apesar de várias recomendações do Conselho Tutelar nesse sentido.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, assinale a afirmativa correta.

- a)** O Conselho Tutelar agiu equivocadamente, pois é ação privativa do Ministério Público representar ao Juízo visando à aplicação de penalidades por infrações cometidas contra as normas de proteção à infância e à juventude.

- b)** O Conselho Tutelar agiu corretamente, podendo representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
- c)** O Conselho Tutelar não agiu corretamente, pois é da competência da Secretaria Municipal de Educação representar junto ao Juízo da Infância pelo absenteísmo e falta de matrícula escolar.
- d)** O Conselho Tutelar agiu acertadamente, pois é de sua competência privativa zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.
- e)** O Conselho Tutelar não agiu corretamente, pois a falta de matrícula escolar não é motivo suficiente para início de processo judicial contra a família.

**Letra b.**

O Conselho Tutelar não teria alternativa senão representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações, vez que tal comando está expresso no artigo 136 do Estatuto.

**QUESTÃO 10 (FGV/DPE-RO/ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA/ANALISTA JURÍDICO/2015)**

Quanto à interposição de recurso no âmbito da Lei n. 8.069/1990, é correto afirmar que:

- a)** são distribuídos mediante preparo.
- b)** o prazo para a interposição, inclusive nos embargos de declaração, tanto para o Ministério Público quanto para a defesa, será sempre de 10 dias.
- c)** a apresentação do parecer recursal pelo representante do Ministério Público deverá ocorrer sempre antes da sessão de julgamento.
- d)** os recursos dispensarão revisor.
- e)** a apelação contra a sentença que destituir ambos ou qualquer dos genitores do poder familiar deverá ser recebida tanto no efeito devolutivo quanto no efeito suspensivo.

**Letra d.**

A teor do artigo 198, III, do Código Civil:

**Art. 198.** Nos procedimentos afetos à Justiça da Infância e da Juventude, inclusive os relativos à execução das medidas socioeducativas, adotar-se-á o sistema recursal da Lei n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), com as seguintes adaptações:

[...]

III – os recursos terão preferência de julgamento e **dispensarão revisor**;

**a) Errada.** Os recursos são interpostos independente de preparo, a teor do Art. 198, I, do Estatuto que afirma:

**Art. 198.** Nos procedimentos afetos à Justiça da Infância e da Juventude, inclusive os relativos à execução das medidas socioeducativas, adotar-se-á o sistema recursal da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), com as seguintes adaptações:

I – **os recursos serão interpostos independentemente de preparo**;

**b) Errada.** Em que pese de fato o prazo para os recursos seja de 10 dias, os embargos de declaração é exceção e não se aplica tal regra (Art. 198, II, Estatuto);

**c) Errada.** Pode o MP, na sessão poderá emitir seu parecer, a teor do artigo 199-D, parágrafo único, do Estatuto:

**Art. 199-D.** O relator deverá colocar o processo em mesa para julgamento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da sua conclusão.

Parágrafo único. O Ministério Público será intimado da data do julgamento e poderá na sessão, se entender necessário, apresentar oralmente seu parecer.

**e) Errada.** O efeito é apenas DEVOLUTIVO. Conforme o previsto no artigo 199-B, que afirma: “A sentença que destituir ambos ou qualquer dos genitores do poder familiar fica sujeita a apelação, que deverá ser recebida apenas no **efeito devolutivo**”.

**QUESTÃO 11** (FGV/MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS/TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PSICOLOGIA/2018) A conselheira tutelar Marina acompanhou por um ano a dinâmica familiar da pequena Giovana, de 2 anos. Diante do agravamento dos maus tratos infligidos à criança, Marina representou ao Ministério Público para que eventual ação de perda ou suspensão do poder familiar (DPF) fosse proposta. Sobre o caso apresentado, consoante os preceitos contidos no ECA, assinale a afirmativa correta.

**a)** A conselheira procedeu de forma equivocada, pois não lhe compete representar nesses casos, cabendo exclusivamente ao Ministério Público avaliar a pertinência, ou não, de eventual DPF.

**b)** A conselheira agiu errado, pois deveria ter encaminhado relatório circunstanciado para a Defensoria Pública, que poderia iniciar ação de destituição frente a família.

- c) A conselheira procedeu erroneamente, pois deveria apresentar a dinâmica diretamente ao advogado que atua no Conselho Tutelar, que proporia a DPF.
- d) A conselheira agiu corretamente, pois uma das atribuições do Conselho Tutelar é representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar.
- e) A conselheira não atuou corretamente, pois o tempo de acompanhamento foi muito curto, devendo ser concedido maior prazo para a família se reestruturar.

**Letra d.**

O artigo 136 do Estatuto estabelece as atribuições do Conselho Tutelar:

**Art. 136.** São atribuições do Conselho Tutelar:

- I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
- II – atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;
- III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
- a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
  - b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas liberações.
- IV – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
- V – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
- VI – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
- VII – expedir notificações;
- VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
- IX – assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- X – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal ;
- XI – representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder.**
- XI – representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.
- XII – promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.

**QUESTÃO 12** (FGV/TJ-SC/OFICIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE/2018) Oficial da Infância e Juventude encontra, em uma banca de jornal, revista com material inadequado para crianças e

adolescentes, contendo na capa a foto de um homem e uma mulher em posição erótica, com mensagem nitidamente pornográfica. O dono da banca de jornal alega que a revista está exposta corretamente, já que lacrada e com a informação de que se trata de material impróprio para crianças e adolescentes. Analisando o caso, conclui-se que o Oficial da Infância e Juventude:

- a)** deverá lavrar auto de infração administrativa e apreender a revista.
- b)** não deverá agir, pois a revista está lacrada e com a advertência de material impróprio.
- c)** deverá chamar a polícia, por se tratar de crime previsto no ECA.
- d)** deverá apenas acionar o Ministério Público, diante da ausência de previsão da conduta no ECA
- e)** deverá instaurar portaria para a apuração da irregularidade na banca de jornal.

**Letra a.**

O artigo 78 do Estatuto estabelece que:

As revistas e publicações contendo material impróprio ou inadequado a crianças e adolescentes deverão ser comercializadas em embalagem lacrada, com a advertência de seu conteúdo.

Parágrafo único. As editoras cuidarão para que as capas que contenham mensagens pornográficas ou obscenas sejam protegidas com embalagem opaca.

Por sua vez, o artigo 257, do Estatuto estabelece:

Descumprir obrigação constante dos arts. 78 e 79 desta Lei:

Pena – multa de três a vinte salários de referência, duplicando-se a pena em caso de reincidência, sem prejuízo de apreensão da revista ou publicação.

De modo, que a única alternativa certa é a “a”.

**QUESTÃO 13** (FGV/TJ-SC/OFICIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE/2018) Oficial da Infância e Juventude recebe denúncia de que Márcio e Marcelo, com 15 e 16 anos, que vivem na zona rural, estão fora dos bancos escolares por opção dos pais, que preferem não os matricular na rede regular de ensino, para que continuem a auxiliá-los em tempo integral com a plantação de milho. O Oficial da Infância e Juventude presta toda a orientação e apoio ao casal, mas os pais insistem que o melhor para os filhos é permanecer no trabalho rural, pois já terminaram

o ensino fundamental. Diante da negativa dos pais, e com base nas atribuições do Oficial da Infância e Juventude previstas no ECA, o procedimento a ser adotado é:

- a)** efetuar relatório à autoridade judicial.
- b)** comunicar o fato ao Ministério Público.
- c)** acionar o Conselho Tutelar.
- d)** registrar a ocorrência em sede policial.
- e)** lavrar auto de infração.

**Letra e.**

Sobre a apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança e adolescente, o artigo 194 do Estatuto prevê:

O procedimento para imposição de penalidade administrativa por infração às normas de proteção à criança e ao adolescente terá início por representação do Ministério Público, ou do Conselho Tutelar, ou **auto de infração elaborado por servidor efetivo ou voluntário** credenciado, e assinado por duas testemunhas, se possível.

§ 1º No procedimento iniciado com o auto de infração, poderão ser usadas fórmulas impressas, especificando-se a natureza e as circunstâncias da infração.

§ 2º Sempre que possível, à verificação da infração seguir-se-á a **lavratura do auto**, certificando-se, em caso contrário, dos motivos do retardamento.

Tal artigo fundamenta que justifica a assertiva “e” como CERTA, e as demais assertivas estão ERRADAS.

**QUESTÃO 14** (FCC/DPE-MA/DEFENSOR PÚBLICO/2009) Nas comarcas onde não houver Conselho Tutelar instalado, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, suas atribuições serão exercidas pelo (a)

- a)** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- b)** Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
- c)** autoridade judiciária.
- d)** Comissariado da Infância e Juventude.
- e)** Ministério Público.

**Letra c.**

O artigo 262 do Estatuto estabelece: “Enquanto não instalados os Conselhos Tutelares, as atribuições a eles conferidas serão exercidas pela autoridade judiciária”, razão pela qual as demais assertivas se tornam erradas.

**QUESTÃO 15**

(FCC/TJ-MS/JUIZ/2010) O Estatuto da Criança e do Adolescente, ao distribuir responsabilidades entre as instâncias que integram o Sistema de Garantia de Direitos,

- a)** atribui ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente a atividade fiscalizatória sobre as entidades que executam programas socioeducativos em regime de internação.
- b)** impõe aos legislativos estaduais a obrigatoriedade de criação, nos Estados, de varas especializadas e exclusivas da infância e juventude segundo necessidades e peculiaridades regionais.
- c)** diz competir à autoridade judiciária disciplinar, por meio de portaria, a permanência de criança ou adolescente em logradouros públicos durante o período noturno.
- d)** afirma ser atribuição do Conselho Tutelar afastar do convívio familiar crianças e adolescentes com suspeita de violação de seus direitos por negligência grave imputável aos pais.
- e)** indica o Ministério Público como destinatário de notícia de fato que constitua infração administrativa contra os direitos da criança ou do adolescente.

**Letra e.**

A teor do artigo 136 do Estatuto:

**Art. 136.** São atribuições do Conselho Tutelar

[...]

**IV – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;**

**a) Errada.** A teor do artigo 95 do Estatuto, que afirma:

As entidades governamentais e não governamentais referidas no art. 90 **serão fiscalizadas pelo Judiciário, pelo Ministério Público e pelos Conselhos Tutelares.**

**b) Errada.** Viola o disposto no artigo 145 do Estatuto:

Os Estados e o Distrito Federal PODERÃO criar varas especializadas exclusivas da infância e da juventude, cabendo ao Poder Judiciário estabelecer sua proporcionalidade por número de habitantes, dotá-las de infraestrutura e dispor sobre o atendimento, inclusive em plantões.

**c) Errada.** Viola o disposto no artigo 149, I, do Estatuto:

**Art. 149.** Compete à autoridade Judiciária disciplinar, através de portaria, ou autorizar, mediante alvará:

- I – a entrada e permanência de criança ou adolescente desacompanhada dos pais ou responsável em:
- a) estádio, ginásios e campo desportivo;
  - b) bailes ou promoções dançantes;
  - c) boate ou congêneres;

**d) Errada.** Contraria o artigo 136, parágrafo único do Estatuto da Criança e do Adolescente:

Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinentemente o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências para a orientação, o apoio e a promoção social da família.

**QUESTÃO 16** (CESPE/DPE-PE/DEFENSOR PÚBLICO/2018) No caso de criança de seis anos de idade ser encontrada sozinha na rua, a primeira medida específica de proteção a ser aplicada pelo conselho tutelar será

- a)** o encaminhamento da criança a entidade que mantenha programa de acolhimento institucional, em decorrência natural da caracterização do abandono.
- b)** a inclusão da criança em serviço e programa oficial ou comunitário de proteção, apoio e promoção da família e da criança.
- c)** a orientação, o apoio e o acompanhamento temporários.
- d)** a inclusão em programa de acolhimento familiar.
- e)** o encaminhamento da criança aos pais ou ao responsável, mediante termo de responsabilidade.

**Letra e.**

O artigo 101 do Estatuto determina:

Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

- I – encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade.

Tal artigo fundamenta a **assertiva “e” como CERTA**, e as demais assertivas como **ERRADAS**.

**QUESTÃO 17** (CESPE/TJ-CE/JUIZ SUBSTITUTO/2018) De acordo com o ECA, é atribuição dos conselhos tutelares

- a)** elaborar proposta orçamentária a fim de assegurar programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.
- b)** requisitar, diretamente, serviço público na área previdenciária, com o intuito de promover a execução de suas decisões.
- c)** registrar ocorrência policial em defesa do interesse de menor em situação de risco por fato que constitua infração penal contra os direitos da criança e do adolescente.
- d)** representar, judicialmente, o interesse de menores nas ações de perda do poder familiar depois de esgotadas as possibilidades de manutenção da criança junto à família natural.
- e)** aplicar medida de destituição de tutela ao responsável legal dos tutelados que estejam em situação de abandono e de extremo risco.

**Letra b.**

O artigo 136 do Estatuto preconiza:

São atribuições do Conselho Tutelar:

I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII; **MENOS ACOLHIMENTO FAMILIAR E COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA.**

II – atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII; **MENOS PERDA DA GUARDA, DESTITUIÇÃO DA TUTELA E SUSPENSÃO OU DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR.**

III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) **requisitar serviços públicos nas áreas** de saúde, educação, serviço social, **previdência**, trabalho e segurança;

Desse modo, fundamentada nesse artigo, note:

O inciso I faz com que a assertiva “d” se torne ERRADA.

O inciso II faz com que a assertiva “e” esteja ERRADA.

E as assertivas “a” e “c” não fazem parte do rol do artigo 136 que estabelece as atribuições do Conselho Tutelar.

**QUESTÃO 18** (CESPE/TJ-ES/JUIZ SUBSTITUTO/2011) De acordo com o art. 228 do ECA, considera-se crime o fato de o encarregado de serviço ou o dirigente de estabelecimento

de atenção à saúde de gestante deixar de manter registro das atividades desenvolvidas, na forma e prazo referidos no art. 10 do estatuto, bem como deixar de fornecer à parturiente ou a seu responsável, por ocasião da alta médica, declaração de nascimento, na qual constem as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato. A ação penal adequada no caso de cometimento do crime descrito é a

- a)** personalíssima.
- b)** pública incondicionada.
- c)** pública condicionada à representação da gestante.
- d)** pública condicionada à requisição da autoridade administrativa competente.
- e)** privada.

**Letra b.**

O Estatuto da Criança e do Adolescente preconiza em seu artigo 227 que os crimes definidos no Estatuto são de **AÇÃO PÚBLICA INCONDICIONADA**. **Importantíssimo GRAVAR esse artigo!!**

Em razão do artigo 227, naturalmente as demais assertivas estão ERRADAS.

---

**QUESTÃO 19** (CESPE/TJ-BA/JUIZ SUBSTITUTO/2012) Mauro, defensor público recém-empossado, ao iniciar seus trabalhos na defensoria pública de comarca carente do interior do estado da Bahia, constatou a inexistência, no município, de conselho tutelar e de conselho dos direitos da criança e do adolescente, em prejuízo ao público infanto-juvenil.

Nessa situação hipotética, com base no que dispõe o ECA a respeito da proteção judicial dos interesses individuais, difusos e coletivos das crianças e dos adolescentes, Mauro deve

- a)** ajuizar ação de indenização por danos materiais e morais em favor de cada criança ou adolescente prejudicado pela inérgia do município.
- b)** ajuizar ação civil pública, com pedido liminar, contra o município, pedindo a sua condenação na obrigação de criar o conselho dos direitos da criança e do adolescente.
- c)** instaurar, imediatamente, o processo para a escolha dos membros do conselho tutelar, cuja fiscalização cabe ao promotor de justiça local.

- d)** requisitar da autoridade policial a instauração de inquérito criminal, para apurar a responsabilidade penal do prefeito por omissão ao atendimento de direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes.
- e)** informar o MP a respeito dos fatos, para a adoção das medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis, sob pena de crime de responsabilidade.

**Letra b.**

Está conforme o previsto na Lei Orgânica da Defensoria Pública, a LC n. 80/1994, em seu art. 4º.

**Art. 4º** São funções institucionais da Defensoria Pública, dentre outras:

[...]

XI – **exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente**, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;

**QUESTÃO 20** (CESPE/DPE-RO/DEFENSOR PÚBLICO/2012) Assinale a opção correta a respeito do conselho tutelar.

- a)** Órgão público federal subordinado ao Ministério Público da União, o conselho tutelar integra o quadro das instituições públicas de defesa da criança e do adolescente.
- b)** O conselho tutelar, órgão auxiliar da vara da infância e da juventude, recebe do Estado a função de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
- c)** O conselho tutelar, órgão público municipal permanente e autônomo, não jurisdicional, tem a função de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
- d)** Órgão colegiado com funções consultivas e deliberativas, o conselho tutelar foi criado pelo CONANDA, em conformidade com o que dispõe o ECA, para a defesa e salvaguarda dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes em situação de risco.
- e)** O conselho tutelar, órgão público estadual criado por lei específica, integra o Sistema Nacional da Criança e do Adolescente.

**Letra c.**

Está conforme o descrito no artigo 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente:

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.

Artigo que automaticamente justificam o ERRO das demais assertivas.

---

**QUESTÃO 21** (CESPE/TJ-AC/JUIZ SUBSTITUTO/2012) À luz do ECA, assinale a opção correta a respeito da atuação do MP.

- a)** Nos processos e procedimentos em que não seja parte, o MP deve atuar obrigatoriamente na defesa dos direitos e interesses de que cuida o referido estatuto, hipótese em que terá vista dos autos depois das partes, podendo juntar documentos e requerer diligências mediante a utilização dos recursos cabíveis.
- b)** O MP possui legitimidade para promover e acompanhar os procedimentos de suspensão e destituição do poder familiar, nomeação e remoção de tutores, curadores e guardiões, tendo perdido, entretanto, após a promulgação da CF, a legitimidade para ajuizar ações de alimentos.
- c)** Compete ao MP instaurar procedimentos no âmbito administrativo e, para instruí-los, requisitar das empresas telefônicas a quebra de sigilo telefônico dos investigados por crimes sexuais praticados contra crianças e adolescentes.
- d)** Cabe ao MP impetrar mandado de segurança, de injunção e *habeas corpus*, em qualquer juízo, instância ou tribunal, na defesa dos interesses individuais disponíveis, indisponíveis, sociais e difusos afetos à criança e ao adolescente.
- e)** Compete ao MP, entre outras atribuições, conceder a remissão como forma de exclusão ou de suspensão do processo e promover e acompanhar os procedimentos relativos às infrações atribuídas a adolescentes.

**Letra a.**

Exatamente nos moldes da legislação. O art. 202 do Estatuto da Criança e do Adolescente prevê:

Nos processos e procedimentos em que não for parte, atuará obrigatoriamente o Ministério Públíco na defesa dos direitos e interesses de que cuida esta Lei, hipótese em que terá vista dos autos depois das partes, podendo juntar documentos e requerer diligências, usando os recursos cabíveis.

**b) Errada.** Por estar disposta de forma diferente do artigo 201, III do Estatuto da Criança e do Adolescente:

[...] promover e acompanhar as ações de alimentos e os procedimentos de suspensão e destituição do poder familiar, nomeação e remoção de tutores, curadores e guardiães, bem como oficiar em todos os demais procedimentos da competência da Justiça da Infância e da Juventude.

**c) Errada.** O artigo 1º. Da Lei n. 9.296/1996, sobre interceptação telefônica, prevê:

A interceptação de comunicações telefônicas, de qualquer natureza, para prova em investigação criminal e em instrução processual penal, observará o disposto nesta Lei e **dependerá de ordem do juiz competente da ação principal**, sob segredo de justiça.

**d) Errada.** Que foi disposto de forma diferente do artigo 201, IX, do Estatuto da Criança e do Adolescente: “impetrar mandado de segurança, de injunção e *habeas corpus*, em qualquer juízo, instância ou tribunal, na defesa dos **interesses sociais e individuais indisponíveis** afetos à criança e ao adolescente”.

**e) Errada.** O artigo 201 do Estatuto da Criança e do Adolescente prevê:

Compete ao Ministério Público:

- I – conceder a remissão como forma de **exclusão do processo**;
- II – promover e acompanhar os procedimentos relativos às infrações atribuídas a adolescentes.

**QUESTÃO 22** (CESPE/MPE-RR/PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO/2017) Com relação ao conselho tutelar, julgue os itens a seguir.

I – É órgão permanente e vinculado ao Poder Judiciário, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.

II – As suas atribuições incluem requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou de adolescente quando necessário.

III – O processo de escolha dos membros que compõem o conselho ocorre a cada quatro anos; a posse dos novos conselheiros ocorrerá no dia primeiro de janeiro do ano subsequente ao do processo de escolha.

Assinale a opção correta

- a)** Apenas o item I está certo.
- b)** Apenas o item II está certo.
- c)** Apenas os itens I e II estão certos.
- d)** Apenas os itens II e III estão certos.

**Letra b.**

**II – Certo.** Dentre as atribuições do Conselho Tutelar, previstas no artigo 136, VIII, segundo o Estatuto: “requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário”.

**I – Errado.** O Conselho Tutelar é órgão autônomo, não jurisdicional, conforme previsão do artigo 131 do Estatuto: “O **CONSELHO TUTELAR É ÓRGÃO PERMANENTE E AUTÔNOMO, NÃO JURISDICIAL**, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei”.

**III – Errado.** O artigo 132 do Estatuto da Criança prevê:

Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, **permitida recondução por novos processos de escolha**.

**QUESTÃO 23** (CESPE/MPE-RR/PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO/2017) De acordo com os princípios orientadores do direito da criança e do adolescente, em favor deles deve ser dada primazia em todas as esferas de interesse, seja no campo judicial, extrajudicial, administrativo, social ou familiar. Tal tratamento não comporta questionamentos ou ponderações, pois foi essa a escolha nacional por meio do legislador constituinte. De acordo com a doutrina, tal primazia corresponde ao princípio:

- a)** da municipalização.
- b)** da prevenção especial.
- c)** da prioridade absoluta.
- d)** do interesse superior da criança e do adolescente.

**Letra c.**

Segundo a Constituição Federal, em seu artigo 227 estabelece:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, **COM ABSOLUTA PRIORIDADE**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O mesmo princípio está também disposto no artigo 4º. Do Estatuto da Criança e do Adolescente:

**Art. 4º** É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, **COM ABSOLUTA PRIORIDADE**, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

**QUESTÃO 24** (CESPE/IFF/CONHECIMENTOS GERAIS/2018) A respeito do Estatuto da Criança e do Adolescente, julgue os seguintes itens.

I – É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico da instituição de ensino.

II – Não é permitido à criança e ao adolescente contestar os critérios avaliativos da escola.

III – Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental deverão comunicar ao Conselho Tutelar os casos de elevados níveis de repetência.

Assinale a opção correta.

- a)** Apenas o item I está certo.
- b)** Apenas o item II está certo.
- c)** Apenas os itens I e III estão certos.
- d)** Apenas os itens II e III estão certos.
- e)** Todos os itens estão certos.

**Letra c.**

**I – Certa.** Conforme o artigo 53, parágrafo único do Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina: “É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais”.

**III – Certa.** Com fundamento no artigo 56, III, do Estatuto da Criança e do Adolescente:

**Art. 56.** Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

[...]

III – elevados níveis de repetência.

**II – Errada.** O artigo 53, III, do Estatuto garante o direito à criança e ao adolescente o direito a contestar critérios avaliativos, veja:

**Art. 53.** A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: [...]

III – direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

**QUESTÃO 25** (CESPE/TJ-CE/JUIZ SUBSTITUTO/2018) De acordo com o ECA, é atribuição dos conselhos tutelares

- a)** elaborar proposta orçamentária a fim de assegurar programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.
- b)** requisitar, diretamente, serviço público na área previdenciária, com o intuito de promover a execução de suas decisões.
- c)** registrar ocorrência policial em defesa do interesse de menor em situação de risco por fato que constitua infração penal contra os direitos da criança e do adolescente.
- d)** representar, judicialmente, o interesse de menores nas ações de perda do poder familiar depois de esgotadas as possibilidades de manutenção da criança junto à família natural.
- e)** aplicar medida de destituição de tutela ao responsável legal dos tutelados que estejam em situação de abandono e de extremo risco.

**Letra b.**

Por estar conforme artigo 136, III, a, do Estatuto da Criança do Adolescente: “requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança”

**a) Errada.** Pois difere do disposto em lei. O artigo 136, IX do Estatuto prevê: “assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente”.

**c) Errada.** No caso narrado, deve o Conselho Tutelar encaminhar ao Ministério Público, conforme previsão do artigo 136, IV do Estatuto: “encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente”.

**d) Errada.** Por violar o artigo 136, XI, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que diz: “representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural”.

**e) Errada.** A destituição da Tutela é de competência do magistrado.

---

**QUESTÃO 26** (CESPE/PGM JOÃO PESSOA-PB/PROCURADOR DO MUNICÍPIO/2018) Caso ocorram violações às regras de apadrinhamento de criança e adolescente, os responsáveis pelo programa e pelos serviços de acolhimento deverão imediatamente:

- a) suspender o ato de apadrinhamento.**
- b) instaurar processo administrativo para apuração da falta.**
- c) comunicar o fato ao Ministério Público.**
- d) notificar o fato à autoridade judiciária competente.**
- e) proibir o contato da criança com o representante do apadrinhador.**

**Letra d.**

Se houver violação ao ato de apadrinhamento da criança ou adolescente, a autoridade judiciária competente deve ser notificada.

Veja o que estabelece o artigo 19-B, § 6º, do Estatuto da Criança e do Adolescente:

Se ocorrer violação das regras de apadrinhamento, os responsáveis pelo programa e pelos serviços de **acolhimento deverão imediatamente notificar a autoridade judiciária competente**.

Artigo que demonstra o porquê as demais assertivas estão ERRADAS.

---

**QUESTÃO 27** (CESPE/MPE-PI/PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO/2019) O professor de uma escola suspeitou, durante a aula, de que um de seus alunos, de doze anos de idade, estava sendo vítima de maus-tratos.

Nesse caso, o ECA determina que o caso seja obrigatoriamente reportado

- a) ao Ministério Público**
- b) ao conselho tutelar.**
- c) ao juízo da infância e da juventude.**
- d) à autoridade policial mais próxima.**
- e) ao centro especializado de assistência social mais próximo.**

**Letra b.**

Estabelecem os artigos 13 e 56 do Estatuto da Criança e do Adolescente:

Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente **comunicados ao Conselho Tutelar** da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

**Art. 56.** Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I – maus-tratos envolvendo seus alunos;

Razões pelas quais, a assertiva “b” está CERTA e as demais ERRADAS.

**QUESTÃO 28 (FGV/MPE-RJ/ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO PROCESSUAL/2016)**

Decretada por sentença, pelo juiz da infância e da juventude, a destituição do poder familiar em desfavor do genitor de uma criança, pretende ele recorrer dessa decisão. Nessa hipótese, o recurso cabível é:

- a)** a apelação, interponível no prazo de dez dias, desprovida de efeito suspensivo.
- b)** a apelação, interponível no prazo de dez dias, dotada de efeitos devolutivo e suspensivo.
- c)** a apelação, interponível no prazo de quinze dias, desprovida de efeito suspensivo.
- d)** a apelação, interponível no prazo de quinze dias, dotada de efeitos devolutivo e suspensivo.
- e)** o agravo de instrumento, interponível no prazo de dez dias, desprovido de efeito suspensivo.

**Letra a.**

**b) Errada.** Diz que a apelação será dotada de efeito devolutivo e suspensivo, todavia, a Apelação, neste caso, é DESPROVIDA do efeito suspensivo. Veja o comando legal: Art. 199-B, do Estatuto: “A sentença que destituir ambos ou qualquer dos genitores do poder familiar **FICA SUJEITA A APELAÇÃO, QUE DEVERÁ SER RECEBIDA APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO**”.

**c) Errada.** Diz que o recurso de apelação terá prazo de 15 dias conforme o Código de Processo Civil, contudo, o estatuto da Criança e do Adolescente afirma que o prazo será de 10 dias, conforme estabelecido no Estatuto artigo 198, II:

Nos procedimentos afetos à Justiça da Infância e da Juventude, inclusive os relativos à execução das medidas socioeducativas, adotar-se-á o sistema recursal da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), com as seguintes adaptações:

[...]

II – em todos os recursos, salvo nos embargos de declaração, o prazo para o Ministério Público e para a defesa será sempre de **10 (DEZ) DIAS**;

**d) Errada.** Diz que o recurso de apelação terá prazo de 15 dias conforme o Código de Processo Civil, contudo, o estatuto da Criança e do Adolescente afirmam que o prazo será de 10 dias, ademais neste caso, a apelação é desprovida do efeito suspensivo.

**e) Errada.** Das sentenças o recurso cabível é o de Apelação. Será cabível Agravo de instrumento das decisões interlocutórias.

---

**QUESTÃO 29** (FGV/TJ-SC/OFICIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE/2018) Na proteção integral e prioritária à criança e ao adolescente, prevista na Lei n. 8.069/90, o Ministério Público, após receber relatório da autoridade competente afirmando a impossibilidade de reintegração familiar de um menor, ingressou com ação de destituição do poder familiar. O pedido foi julgado improcedente. Para interpor o recurso de apelação, o Ministério Público deverá observar o prazo de:

- a)** 30 dias úteis, aplicando-se a prerrogativa do prazo em dobro;
- b)** 15 dias corridos, não se aplicando a prerrogativa de prazo em dobro;
- c)** 20 dias úteis, aplicando-se a prerrogativa do prazo em dobro;
- d)** 10 dias úteis, não se aplicando a prerrogativa de prazo em dobro;
- e)** 10 dias corridos, não se aplicando a prerrogativa de prazo em dobro.

**Letra e.**

O Artigo 198, II, Estatuto:

Nos procedimentos afetos à Justiça da Infância e da Juventude, inclusive os relativos à execução das medidas socioeducativas, adotar-se-á o sistema recursal da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), com as seguintes adaptações:

[...]

II – em todos os recursos, salvo nos embargos de declaração, o prazo para o Ministério Público e para a defesa será sempre de **10 (DEZ) DIAS**;

O artigo acima explica os porquês que as assertivas estão erradas, e, a assertiva “e” é a única CERTA.

**QUESTÃO 30** (FGV/SEDUC-PE/AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL/2015)

O Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial – AADEE, ao auxiliar criança portadora de deficiência em suas atividades diárias de higiene, observa que a infante constantemente se apresenta na escola com as roupas íntimas muito sujas e com escoriações de coloração rosácea na marca dos glúteos, indicativas de suspeita de maus-tratos e castigo físico. Assinale a opção que indica o procedimento a ser seguido pelo Agente.

- a)** Auxiliar normalmente a higiene diária da criança, limitando-se a cumprir essa atribuição de seu cargo.
- b)** Levar o caso imediatamente ao conhecimento da direção da Unidade Escolar, a fim de ser efetuada a comunicação ao Ministério Público, sem prejuízo de outras providências legais.
- c)** Permanecer observando a criança, até que tenha a certeza da ocorrência de castigo físico ou de maus-tratos, somente então comunicando o fato à Direção Escolar e à Autoridade Policial.
- d)** Levar o caso imediatamente ao conhecimento da direção da Unidade Escolar, a fim de ser efetuada a comunicação ao Conselho Tutelar local, sem prejuízo de outras providências legais.
- e)** Permanecer observando a criança, até que tenha a certeza da ocorrência de castigo físico ou de maus-tratos, a fim de cientificar a direção da Unidade Escolar, que encaminhará a criança até a Vara da Infância e da Juventude local.

**Letra d.**

O Estatuto da criança e do Adolescente determina em seu artigo 13 que:

Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Portanto,

- a) Errada.** Não pode o auxiliar limitar-se a atribuição de sua função em observância ao artigo 13 acima citado.
- b) Errada.** A comunicação deve ser feito ao Conselho Tutelar e não ao Ministério Público.
- c) Errada.** O artigo 13 determina que no caso de suspeita de castigo físico ou tratamento cruel devem ser obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar.

**e) Errada.** Não é necessário certeza de castigo físico, bastam suspeitas para que seja comunicado ao Conselho Tutela e não a Vara da Infância e Juventude.

**QUESTÃO 31** (FGV/MPE-RJ/ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO PROCESSUAL/2016)

Conselho Tutelar é o órgão permanente e autônomo encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Nesse contexto, de acordo com a Lei n. 8.069/1990, o Conselho Tutelar:

- a)** é composto por servidores públicos municipais previamente aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo.
- b)** é órgão do Poder Judiciário que tem por finalidade atender as crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade social, aplicando medidas de proteção e medidas socioeducativas.
- c)** deve representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.
- d)** deve, com a prévia autorização do Ministério Público, dispor sobre a participação de criança e adolescente em espetáculos públicos e seus ensaios, bem como em certames de beleza, em sua área territorial.
- e)** deve disciplinar, através de portaria, ou autorizar, mediante alvará, a entrada e permanência de criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável, em boate, estádio, ginásio e estabelecimentos congêneres.

**Letra c.**

A forma de composição dos membros que compõem o Conselho Tutelar está prevista no artigo 132, deste modo:

Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

Assim:

- a) Errada.** A composição do Conselho Tutelar não é feita por servidores públicos.
- b) Errada.** O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, disposição no artigo 131 do Estatuto.
- d) Errada.** É competente para autorizar participação de criança e adolescente em espetáculos públicos e seus ensaios, bem como em certames de beleza, em sua área territorial, à autoridade judiciária (JUIZ), e não o MP como faz crer a assertiva.
- e) Errada.** A competência para autorizar a entrada e permanência de criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável, em boate, estádio, ginásio e estabelecimentos congêneres é da autoridade judiciária, a teor do artigo 149 do Estatuto.

---

**QUESTÃO 32** (FGV/SME-SP/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO – SOCIOLOGIA/2016) O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

No que se refere à rotina escolar, o Conselho Tutelar deverá ser acionado nas situações listadas a seguir, à exceção de uma.

Assinale-a.

- a)** Elevados níveis de repetência do aluno.
- b)** Faltas injustificadas do aluno, esgotados os recursos escolares.
- c)** Evasão escolar.
- d)** Notas baixas do aluno em uma avaliação escolar.
- e)** Maus-tratos sofridos pelo aluno.

**Letra d.**

A resposta se dá com fundamento no artigo 56 do Estatuto que estabelece:

Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

- I – maus-tratos envolvendo seus alunos;
- II – reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;
- III – elevados níveis de repetência.

O artigo acima transscrito justifica o porquê a assertiva ERRADA é a "d", e as demais estão CERTAS. Lembrando que a questão procura a assertiva ERRADA.

---

**QUESTÃO 33 (FGV/TJ-RJ/ANALISTA JUDICIÁRIO – COMISSÁRIO DE JUSTIÇA, DA INFÂNCIA,**

**DA JUVENTUDE E DO IDOSO/2014)** O Conselho Tutelar tem como uma de suas atribuições:

- a) colocação em família substituta;**
- b) afastar a criança ou adolescente, vítima de abuso sexual, do convívio familiar;**
- c) suspender, preventivamente, o poder familiar;**
- d) requisitar tratamento médico;**
- e) decretar a perda da guarda.**

**Letra d.**

As atribuições do Conselho Tutelar estão previstas no artigo 136 do Estatuto, do seguinte modo:

São atribuições do Conselho Tutelar:

- I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
- II – atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;
- III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
  - a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde**, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
  - b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas liberações.
- IV – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
- V – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
- VI – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
- VII – expedir notificações;
- VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
- IX – assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- X – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal ;
- XI – representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder.
- XII – representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.

XII – promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.

De modo que as assertivas relacionadas como possíveis gabaritos, tem-se somente a “d”, que encontra amparo no artigo 136, III, a, do Estatuto. E justifica porque as demais alternativas estão ERRADAS.

---

**QUESTÃO 34** (FGV/TJ-RO/ASSISTENTE SOCIAL/2015) A fim de garantir a proteção integral à criança e ao adolescente, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) cria o Conselho Tutelar, ao qual compete:

- a)** estabelecer políticas de atendimento e acompanhamento psicossocial às famílias de crianças e adolescentes em conflito com a lei;
- b)** substituir os pais na presença do juiz, particularmente no que diz respeito à administração da vida da criança ou do adolescente;
- c)** zelar pelo cumprimento, avaliação e formulação de projetos constantes nas medidas socio-educativas em caráter permanente;
- d)** assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;
- e)** fiscalizar as entidades filantrópicas de assistência à criança e ao adolescente, principalmente aquelas que possuem regime de internato.

### **Letra d.**

As atribuições do Conselho Tutelar estão previstas no artigo 136 do Estatuto, do seguinte modo:

São atribuições do Conselho Tutelar:

- I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
- II – atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;
- III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
  - a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
  - b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas liberações.

- IV – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
- V – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
- VI – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
- VII – expedir notificações;
- VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
- IX – assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;**
- X – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal ;
- XI – representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder.
- XI – representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.
- XII – promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.

**QUESTÃO 35** (FGV/TJ-RJ/ANALISTA JUDICIÁRIO – COMISSÁRIO DE JUSTIÇA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO/2014) Quanto aos membros do Conselho Tutelar, é correto afirmar que:

- a)** são escolhidos pelo Juiz de Direito;
- b)** são escolhidos pelo Prefeito, já que se trata de uma entidade municipal;
- c)** têm direito a prisão especial, em caso de crime, até o julgamento definitivo;
- d)** seu exercício estabelece presunção de idoneidade moral;
- e)** não podem ser remunerados, já que se trata de serviço voluntário.

#### **Letra d.**

Encontra amparo no artigo 133, I, do Estatuto:

**Art. 133.** Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos:  
I – reconhecida idoneidade moral;  
[...]

E também o artigo 135, do mesmo diploma:

O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante e **estabelecerá presunção de idoneidade moral.**

O processo de escolha dos membros que comporão o Conselho Tutelar vem expresso no artigo 132 do Estatuto:

Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

Portanto,

- a) Errada.** A escolha não é pelos juízes e sim pela população local.
- b) Errada.** A escolha não é do prefeito e sim da população local.
- c) Errada.** Por não ter previsão legal.
- e) Errada.** Em razão de que o próprio Estatuto, em seu artigo 134 estabelece que a remuneração dos Conselheiros é estabelecida pela Lei Municipal ou distrital.

**QUESTÃO 36** (FGV/DPE-MT/PSICÓLOGO/2015) O Conselho Tutelar da comarca X, no curso do acompanhamento de 2 anos à família do infante Gustavo, 10 anos, representou judicialmente em face dos genitores do menino, pois o casal não matriculou, sem qualquer justificativa, o filho na rede escolar, apesar de várias recomendações do Conselho Tutelar nesse sentido. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, assinale a afirmativa correta.

- a)** O Conselho Tutelar agiu equivocadamente, pois é ação privativa do Ministério Público representar ao Juízo visando à aplicação de penalidades por infrações cometidas contra as normas de proteção à infância e à juventude.
- b)** O Conselho Tutelar agiu corretamente, podendo representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
- c)** O Conselho Tutelar não agiu corretamente, pois é da competência da Secretaria Municipal de Educação representar junto ao Juízo da Infância pelo absenteísmo e falta de matrícula escolar.
- d)** O Conselho Tutelar agiu acertadamente, pois é de sua competência privativa zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.
- e)** O Conselho Tutelar não agiu corretamente, pois a falta de matrícula escolar não é motivo suficiente para início de processo judicial contra a família.

**Letra b.**

A assertiva "b" está CERTA, pois quanto as atribuições do Conselho Tutelar, o artigo 136 prevê:

**Art. 136.** São atribuições do Conselho Tutelar:

- I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
- II – atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;
- III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
  - a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
  - b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

Artigo que justifica o erro das demais assertivas.

**QUESTÃO 37** (FGV/DPE-RO/ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANALISTA JURÍDICO/

2015) Quanto à interposição de recurso no âmbito da Lei n. 8.069/1990, é correto afirmar que:

- a)** são distribuídos mediante preparo;
- b)** o prazo para a interposição, inclusive nos embargos de declaração, tanto para o Ministério Público quanto para a defesa, será sempre de 10 dias;
- c)** a apresentação do parecer recursal pelo representante do Ministério Público deverá ocorrer sempre antes da sessão de julgamento;
- d)** os recursos dispensarão revisor;
- e)** a apelação contra a sentença que destituir ambos ou qualquer dos genitores do poder familiar deverá ser recebida tanto no efeito devolutivo quanto no efeito suspensivo.

**Letra d.**

**a) Errada.** Os recursos são interpostos independente de preparo, a teor do previsto no artigo 198, I, do Estatuto:

**Art. 198.** Nos procedimentos afetos à Justiça da Infância e da Juventude, inclusive os relativos à execução das medidas socioeducativas, adotar-se-á o sistema recursal da Lei n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), com as seguintes adaptações:

- I – os recursos serão interpostos independentemente de preparo;

**b) Errada.** Em que pese de fato o prazo para os recursos seja de 10 dias, os embargos de declaração é exceção e não se aplica tal regra conforme disposição do artigo 198, II do Estatuto:

**Art. 198.** Nos procedimentos afetos à Justiça da Infância e da Juventude, inclusive os relativos à execução das medidas socioeducativas, adotar-se-á o sistema recursal da Lei n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), com as seguintes adaptações:

[...]

II – em todos os recursos, **salvo o** de agravo de instrumento e de **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, o prazo para interpor e para responder será sempre de dez dias;

**c) Errada.** Pode o MP, na sessão poderá emitir seu parecer, conforme o previsto no artigo 199-D, parágrafo único, do Estatuto:

**Art. 199-D.** O relator deverá colocar o processo em mesa para julgamento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da sua conclusão.

Parágrafo único. O Ministério Público será intimado da data do julgamento e poderá na sessão, se entender necessário, apresentar oralmente seu parecer.

**e) Errada.** O efeito é apenas **DEVOLUTIVO**, conforme o artigo 199-B, do Estatuto: A sentença que destituir ambos ou qualquer dos genitores do poder familiar fica sujeita a apelação, que **deverá ser recebida apenas no efeito devolutivo.**

**QUESTÃO 38** (FGV/TJ-SC/OFICIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE/2018) Oficial da Infância e Juventude encontra, em uma banca de jornal, revista com material inadequado para crianças e adolescentes, contendo na capa a foto de um homem e uma mulher em posição erótica, com mensagem nitidamente pornográfica. O dono da banca de jornal alega que a revista está exposta corretamente, já que lacrada e com a informação de que se trata de material impróprio para crianças e adolescentes. Analisando o caso, conclui-se que o Oficial da Infância e Juventude:

- a)** deverá lavrar auto de infração administrativa e apreender a revista.
- b)** não deverá agir, pois a revista está lacrada e com a advertência de material impróprio.
- c)** deverá chamar a polícia, por se tratar de crime previsto no ECA.
- d)** deverá apenas acionar o Ministério Público, diante da ausência de previsão da conduta no ECA.
- e)** deverá instaurar portaria para a apuração da irregularidade na banca de jornal.

**Letra a.**

O artigo 78 do Estatuto estabelece que:

As revistas e publicações contendo material impróprio ou inadequado a crianças e adolescentes deverão ser comercializadas em embalagem lacrada, com a advertência de seu conteúdo.

Parágrafo único. As editoras cuidarão para que as capas que contenham mensagens pornográficas ou obscenas sejam protegidas com embalagem opaca.

Por sua vez, o artigo 257, do Estatuto estabelece:

Descumprir obrigação constante dos arts. 78 e 79 desta Lei:

Pena – multa de três a vinte salários de referência, duplicando-se a pena em caso de reincidência, sem prejuízo de apreensão da revista ou publicação.

De modo, que a única alternativa certa é a “a”.

**QUESTÃO 39** (FGV/TJ-SC/OFICIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE/2018) Oficial da Infância e Juventude recebe denúncia de que Márcio e Marcelo, com 15 e 16 anos, que vivem na zona rural, estão fora dos bancos escolares por opção dos pais, que preferem não os matricular na rede regular de ensino, para que continuem a auxiliá-los em tempo integral com a plantação de milho. O Oficial da Infância e Juventude presta toda a orientação e apoio ao casal, mas os pais insistem que o melhor para os filhos é permanecer no trabalho rural, pois já terminaram o ensino fundamental. Diante da negativa dos pais, e com base nas atribuições do Oficial da Infância e Juventude previstas no ECA, o procedimento a ser adotado é:

- a)** efetuar relatório à autoridade judicial.
- b)** comunicar o fato ao Ministério Público.
- c)** acionar o Conselho Tutelar.
- d)** registrar a ocorrência em sede policial.
- e)** lavrar auto de infração.

**Letra e.**

Sobre a apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança e adolescente, o artigo 194 do Estatuto prevê:

O procedimento para imposição de penalidade administrativa por infração às normas de proteção à criança e ao adolescente terá início por representação do Ministério Público, ou do Conselho Tutelar, ou **auto de infração elaborado por servidor efetivo ou voluntário** credenciado, e assinado por duas testemunhas, se possível.

§ 1º No procedimento iniciado com o auto de infração, poderão ser usadas fórmulas impressas, especificando-se a natureza e as circunstâncias da infração.

§ 2º Sempre que possível, à verificação da infração seguir-se-á a **lavratura do auto**, certificando-se, em caso contrário, dos motivos do retardamento.

Tal artigo fundamenta que justifica a assertiva “e” como certa, e as demais como INCORRETAS.

**QUESTÃO 40** (FCC/DPE-MA/DEFENSOR PÚBLICO/2009) Nas comarcas onde não houver Conselho Tutelar instalado, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, suas atribuições serão exercidas pelo (a)

- a)** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- b)** Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
- c)** autoridade judiciária.
- d)** Comissariado da Infância e Juventude.
- e)** Ministério Público.

**Letra c.**

O artigo 262 do Estatuto estabelece: “**Enquanto não instalados os Conselhos Tutelares**, as atribuições a eles conferidas **serão exercidas pela autoridade judiciária**”, razão pela qual as demais assertivas se tornam erradas.

**QUESTÃO 41** (FCC/TJ-GO/JUIZ SUBSTITUTO/2015) A função de membro do conselho nacional e dos conselhos estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente é considerada

- a)** de interesse público relevante e não será remunerada.
- b)** auxiliar da justiça da infância e da juventude.
- c)** serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral aos seus membros.
- d)** de interesse público relevante e será remunerada nos termos da lei.

**e) serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral aos seus membros, após dois anos de efetivo exercício da função.**

**Letra a.**

A teor do artigo 89 do Estatuto que afirma:

A função de membro do conselho nacional e dos conselhos estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

O artigo 89 acima transcrito fundamenta o motivo da assertiva “a” estar CERTA e as demais assertivas ERRADAS.

---

**QUESTÃO 42** (CESPE/DPE-PE/DEFENSOR PÚBLICO/2018) No caso de criança de seis anos de idade ser encontrada sozinha na rua, a primeira medida específica de proteção a ser aplicada pelo conselho tutelar será

- a) o encaminhamento da criança a entidade que mantenha programa de acolhimento institucional, em decorrência natural da caracterização do abandono.**
- b) a inclusão da criança em serviço e programa oficial ou comunitário de proteção, apoio e promoção da família e da criança.**
- c) a orientação, o apoio e o acompanhamento temporários.**
- d) a inclusão em programa de acolhimento familiar.**
- e) o encaminhamento da criança aos pais ou ao responsável, mediante termo de responsabilidade.**

**Letra e.**

O artigo 101 do Estatuto determina:

Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

**I – encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade”.**

O artigo fundamenta pela qual, as demais assertivas se tornam ERRADAS, EXCETO a assertiva “e” que está CERTA.

---

**QUESTÃO 43** (CESPE/TJ-CE/JUIZ SUBSTITUTO/2018) De acordo com o ECA, é atribuição dos conselhos tutelares

- a)** elaborar proposta orçamentária a fim de assegurar programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.
- b)** requisitar, diretamente, serviço público na área previdenciária, com o intuito de promover a execução de suas decisões.
- c)** registrar ocorrência policial em defesa do interesse de menor em situação de risco por fato que constitua infração penal contra os direitos da criança e do adolescente.
- d)** representar, judicialmente, o interesse de menores nas ações de perda do poder familiar depois de esgotadas as possibilidades de manutenção da criança junto à família natural.
- e)** aplicar medida de destituição de tutela ao responsável legal dos tutelados que estejam em situação de abandono e de extremo risco.

**Letra b.**

Comentários:

O artigo 136 do Estatuto preconiza:

São atribuições do Conselho Tutelar:

I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII; **MENOS ACOLHIMENTO FAMILIAR E COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA.**

II – atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII; **MENOS PERDA DA GUARDA, DESTITUIÇÃO DA TUTELA E SUSPENSÃO OU DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR.**

III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) **requisitar serviços públicos nas áreas** de saúde, educação, serviço social, **previdência**, trabalho e segurança;

Desse modo, fundamentada nesse artigo, note:

**b) Certa.** A teor do artigo 136, III, “a”.

**d) Errada.** O inciso I faz com que a assertiva se torne ERRADA.

**e) Errada.** O inciso II faz com que a assertiva esteja ERRADA.

**a); c) Erradas.** As assertivas “a” e “c” não fazem parte do rol do artigo 136 que estabelece as atribuições do Conselho Tutelar, por isso estão ERRADAS.

**QUESTÃO 44** (RBO/PREFEITURA DE PIRACICABA-SP/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/2017) Todos os professores das Escolas da Rede Municipal de Piracicaba foram alertados que deveriam cumprir à risca as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e comunicar ao Conselho Tutelar

- a)** desacato aos dirigentes, professores e colaboradores da instituição.
- b)** mau comportamento e atitudes de bullying entre as crianças.
- c)** reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares.
- d)** elevados índices de notas baixas e falta de acesso à escola a crianças inclusivas.
- e)** negligência nos programas assistenciais dedicados às crianças e adolescentes.

**Letra c.**

A **resposta CERTA** encontra amparo no artigo 56 do Estatuto, que determina:

**Art. 56.** Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

[...]

II – reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

Exatamente o previsto na assertiva “c”, e as demais assertivas estão ERRADAS.

**QUESTÃO 45** (CESPE/TJ-PR/JUIZ SUBSTITUTO/2019) De acordo com o ECA, o conselho tutelar, ao tomar conhecimento de ameaça ou violação aos direitos de crianças e adolescentes, é competente, em regra, para determinar a

- a)** inclusão da criança e(ou) do adolescente em programa oficial de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente.
- b)** destituição da tutela da criança e(ou) do adolescente.
- c)** inclusão da criança e(ou) do adolescente em programa de acolhimento familiar.
- d)** perda da guarda da criança e(ou) do adolescente.

**Letra a.**

A assertiva “a” está certa conforme o art. 101 do Estatuto:

Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá:

[...]

IV – inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;

De modo que decretar a PERDA DO PODER FAMILIAR, DESTITUIÇÃO DA TUTELA não são competências do Conselho Tutelar, o que está previsto nas assertivas “b” e “d”, portanto ERRADAS. E a inserção da criança e/ou adolescente em programa de acolhimento familiar é medida de competência do juiz da Vara da Infância e Juventude.

---

**QUESTÃO 46** (MPE-SP/MPE-SP/PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO/2019) Assinale a alternativa correta.

- a)** Os Conselhos Tutelares são órgãos permanentes, cujos membros cumprem mandato de quatro anos, permitida uma recondução.
- b)** O Conselheiro Tutelar é agente público municipal, eleito dentre residentes desse município, maiores de 18 anos e com reconhecida idoneidade moral.
- c)** Os Conselhos Tutelares são órgãos autônomos, com poder de requisição de serviços públicos previstos em lei, mas suscetíveis de revisão jurisdicional.
- d)** Os Conselhos Tutelares, tais quais o Ministério Público e o Poder Judiciário, podem fiscalizar entidades governamentais e não governamentais responsáveis pela execução de programas de proteção destinados a crianças e adolescentes, mas não socioeducativas.
- e)** Os acolhimentos de crianças e adolescentes realizados pelo Conselho Tutelar, nos limites do artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, prescindem de guia específica.

**Letra c.**

Conforme o artigo 131 do Estatuto que afirma:

**O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo**, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.

**a) Errada.** O art. 132 do Estatuto determina:

Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, **escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha**.

**b) Errada.** O art. 133, II, exige que o candidato a membro do Conselho Tutelar tenha idade superior a 21 anos.

**d) Errada.** A partir da leitura do artigo 90 do Estatuto que diz “As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e **socioeducativos** destinados a crianças e adolescentes [...]”, somando ao artigo 95 do mesmo diploma legal que afirma: “As entidades governamentais e não governamentais referidas no art. 90 serão fiscalizadas pelo Judiciário, pelo Ministério Público e pelos Conselhos Tutelares”.

**e) Errada.** O artigo 101, § 3º, do Estatuto diz:

Crianças e adolescentes somente poderão ser encaminhados às instituições que executam programas de acolhimento institucional, governamentais ou não, por meio de **uma Guia de Acolhimento, expedida pela autoridade judiciária**, na qual obrigatoriamente constará, dentre outros: [...].

**QUESTÃO 47** (FUNDEP/TJ-MG/COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE/2010) Em caso de suspeita de maus-tratos contra criança ou adolescente, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90), deverá ser obrigatoriamente comunicado(a)

- a) o Conselho de Adoção.**
- b) o Conselho Tutelar.**
- c) a Defensoria Pública.**
- d) o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.**

**Letra b.**

O artigo 13 do Estatuto estabelece:

Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente **comunicados ao Conselho Tutelar** da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Tal artigo fundamenta o porquê as demais assertivas se tornem ERRADAS.

**QUESTÃO 48** (CESGRANRIO/CEFET-RJ/ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO/2014) Como é denominado o órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos em lei?

- a)** Conselho Tutelar.
- b)** Defensoria Pública.
- c)** Juizado da Infância.
- d)** Ministério Público.
- e)** Vara de Família.

**Letra a.**

Encontra fundamento no artigo 131 do Estatuto:

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.

Tal artigo fundamenta o porquê as demais assertivas se tornem ERRADAS.

---

**QUESTÃO 49** (VUNESP/TJ-MT/JUIZ SUBSTITUTO/2018) Em relação ao Conselho Tutelar, assinale a alternativa correta.

- a)** As decisões do Conselho Tutelar deverão ser revistas *ex officio* pela autoridade judiciária.
- b)** O Conselho Tutelar é órgão transitório, vinculado ao Poder Judiciário, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
- c)** Em cada município haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da Administração Pública local, composto de 10 (dez) membros, escolhidos pela população local para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução.
- d)** São atribuições do Conselho Tutelar, dentre outras, promover a execução de suas decisões, podendo para tanto expedir certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário.
- e)** São impedidos de servir no mesmo Conselho, dentre outros, marido e mulher.

**Letra e.**

- a) Errada.** As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária a pedido de quem tenha legítimo interesse, a teor do art. 137, do Estatuto.
- b) Errada.** Porque está de diferente do comando legal. O artigo 131 do Estatuto preconiza:

O Conselho Tutelar é **órgão permanente e autônomo, não jurisdicional**, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.

**c) Errada.** É desarmônica com o art. 132 do estatuto afirma:

Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, **composto de 5 (cinco) membros**, escolhidos pela população local para **mandato de 4 (quatro) anos**, permitida recondução por novos processos de escolha.

**d) Errada.** Não encontra respaldo no artigo 136 do Estatuto, das atribuições do Conselho Tutelar, que afirma:

São atribuições do Conselho Tutelar:

- I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
- II – atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;
- III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
  - a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
  - b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas liberações.
- IV – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
- V – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
- VI – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
- VII – expedir notificações;
- VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
- IX – assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- X – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal ;
- XI – representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder.
- XII – representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.
- XIII – promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.

**QUESTÃO 50** (COPS-UEL/SEAP-PR/AGENTE PENITENCIÁRIO/2013) O Título VI do Estatuto da Criança e do Adolescente versa sobre o acesso à Justiça. Em seu Art. 142, dispõe que: Os menores de dezesseis anos serão \_\_\_\_\_ e os maiores de dezesseis e menores de vinte e um anos \_\_\_\_\_ por seus pais, tutores ou curadores, na forma da legislação civil ou

processual. Parágrafo único. A autoridade judiciária dará \_\_\_\_\_ à criança ou adolescente, sempre que os interesses destes colidirem com os de seus pais ou responsável, ou quando carecer de \_\_\_\_\_ legal ainda que eventual.

Assinale a alternativa que completa, correta e respectivamente, as lacunas do texto.

- a)** assistidos, representados, curador especial, representação ou assistência.
- b)** assistidos, representados, representação ou assistência, curador especial.
- c)** representados, assistidos, curador especial, representação ou assistência.
- d)** representados, assistidos, representação ou assistência, curador especial.
- e)** representados ou assistidos, representados, representação ou assistência, curador especial.

**Letra c.**

Está em perfeita harmonia com o artigo 142 do Estatuto, que prevê:

**Art. 142.** Os menores de dezesseis anos serão representados e os maiores de dezesseis e menores de vinte e um anos assistidos por seus pais, tutores ou curadores, na forma da legislação civil ou processual.

Todavia, vale a ressalva do Código civil de seu artigo 5º, que prevê a maioridade civil a partir dos 18 anos, momento em que, a pessoa não precisará mais ser assistida, pois estará apta a todos atos da civil, por si só.

**Fabiana Borges**

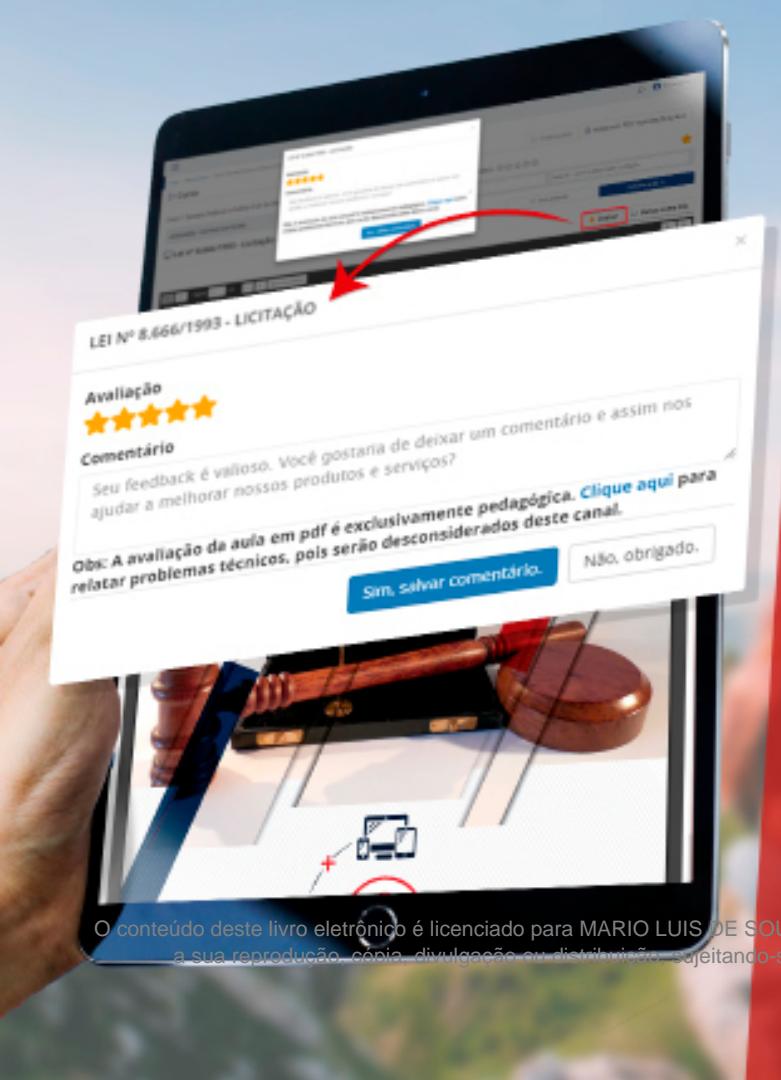
Graduada e pós-graduada pela Universidade de Franca. Advogada. Professora de cursinhos. Professora do curso de Direito e supervisora de Atividade Complementar do Centro Universitário do Planalto. Professora do curso de Direito do UniCEUB.



## ANOTAÇÕES



## ANOTAÇÕES



## NÃO SE ESQUEÇA DE AVALIAR ESTA AULA!

SUA OPINIÃO É MUITO IMPORTANTE  
PARA MELHORARMOS AINDA MAIS  
NOSSOS MATERIAIS.

ESPERAMOS QUE TENHA GOSTADO  
DESTA AULA!

PARA AVALIAR, BASTA CLICAR EM LER  
A AULA E, DEPOIS, EM AVALIAR AULA.

**AVALIAR** 